



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 03 - NÚMERO 136 - BERTIOGA/SP - 12 DE MARÇO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Fundo Social realiza no dia 20 o Domingo Solidário

*Emissão de documentos e outros serviços essenciais serão prestados gratuitamente à comunidade*

Com a proposta de atender a população com a prestação de serviços essenciais gratuitos e orientar os moradores sobre os mais variados temas ligados à saúde, educação, habitação, entre outros, será realizado, no próximo dia 20, o 4º Domingo Solidário, com a participação de várias entidades, secretarias e diretorias municipais. Este ano, o atendimento acontecerá das 10h às 16h no alojamento José Aparecido Ribeiro (antiga Prodesan), que fica na Rua David Pimenta, 425, Jardim Indaiá.

Organizado pelo Fundo Social de Solidariedade, o evento deverá reunir mais de seis mil pessoas, como aconteceu em setembro de 2003 durante a terceira edição, que envolveu o trabalho de mais de 100 voluntários. Quem participar do 4º Domingo Solidário poderá contar com atendimento odontológico, medição de pressão arterial, exames para identificar o tipo de sangue e participar da campanha de doação do Banco de Sangue, que estará informando sobre o trabalho realizado no município e promovendo agendamento dos interessados em ajudar. A Secretaria de Saúde também participará com palestras sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids), distribuição de preservativos e de folhetos orientando sobre doenças como a tuberculose e

hanseníase, entre outras.

Também serão oferecidos plantões social e jurídico, além de orientação dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano; serviços básicos da Promoção Social, informações sobre os cursos gratuitos que podem ser feitos na Casa da Cultura e orientação na área educacional sobre transporte escolar, educação infantil, ensino fundamental e creches, além da participação de outros setores da Administração.

O público terá, ainda, a oportunidade de mudar o visual com o trabalho voluntário de cabeleireiros e dar entrada em documentos importantes. A Delegacia da Polícia Civil estará com estande para que as pessoas possam solicitar a Carteira de Identidade (RG). Nesse caso é essencial que o interessado apresente certidão de nascimento ou casamento. No local, também serão feitas as fotos 3x4 e a Junta Militar manterá seu pessoal para quem quiser tirar a Carteira Profissional.

Entre as entidades que já confirmaram presença com estandes para a prestação de informações e serviços, estão a Polícia Militar, Sabesp, Elektro, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção de Bertiooga, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e órgãos como Banco do Povo e Procon.

### 4 CIDADE ABRE TEMPORADA DO ARENA CROSS

Já está tudo praticamente pronto para a abertura da temporada 2005 do Arena Cross, evento mais radical do motocross brasileiro, que acontece neste sábado, 12, na praia da Enseada. Este ano, muitas novidades serão apresentadas aos adoradores do esporte. A primeira delas é a mudança de horário das provas que reunirão os maiores motociclistas do País: a largada da primeira bateria está marcada para às 19h30 e não mais na tarde de domingo, como nos anos anteriores. Com transmissão em rede nacional pela Rede TV (a prova irá ao ar na tarde de domingo) e pela ESPN Brasil, além do SBT, que vai mostrá-la para o interior de São Paulo, a etapa terá apresentação de Fernando Vanucci, da Rede TV!.

A primeira etapa contará com pilotos já consagrados como Eduardo Saçaki, o “japonês voador”, campeão de 2004 na categoria Especial, Maurício Arruda, que faturou o título na Força Livre, entre outras feras como Jorge Negretti, Adriano Guarnieri, Jean Ramos e os pilotos mais ousados que farão uma demonstração radical da apresentação de Freestyle, a partir das 19 horas, antes do início oficial das provas.



Renata de Brito/PMB

O público vai se encantar também com a habilidade dos mais novos pilotos do Brasil que já demonstram garra, perseverança, coragem e muita determinação, além de proezas na categoria 50 cilindradas. É o caso de Kaio Miranda, campeão em 2004, que quase perdeu o título para Steffany Serrão, que sofreu uma queda perdendo a liderança na última prova do circuito realizada no fim do ano passado. Entre essas novas “ferinhas do motociclismo”, a platéia vai delirar também com as manobras de Kauê Fernandes, que ficou em segundo lugar em 2004, e seu colega João Narezzi, terceiro colocado.

Entre as novidades deste ano também estão outras categorias

que prometem atrair a atenção do público, que vai poder assistir ao show dos roncões dos motores à beira-mar com uma iluminação especial, o que garantirá mais emoção. A abertura oficial da etapa será às 18h30, seguida da demonstração do Freestyle (19h) e as disputas a partir das 19h30. Mas, quem quiser conferir o talento de seus ídolos, poderá assistir aos treinos livres que acontecerão a partir do meio-dia e os treinos cronometrados, às 15 horas.

Os ingressos poderão ser adquiridos no próprio local do evento. Para participar dessa festa, basta trocar um quilo de alimento não-percível por um ingresso.

**ATOS OFICIAIS**

**DECRETO Nº 1.012  
DE 9 DE MARÇO DE 2005**

*“Substitui membro do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 12/2005-AEAB encaminhado pelo Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal de Turismo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em substituição a Carlos Sergio Santos, para compor o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 480, de 13 de dezembro de 2001, o seguinte membro: **Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga:**

*Gustavo Ramos Melo – Titular*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de março de 2005.

*(Pa nº 19461/97)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.013  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 396, de 3 de abril de 2000 e a solicitação de alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, feita pela Presidenta;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em substituição a Joaquim Lourenço da Costa – Titular (Representante da Polícia Militar), para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº 396, de 3 de abril de 2000, os seguintes membros, respectivamente:  
**I - Entidades Governamentais:**

**a) Representante da Polícia Militar:**

**Ivanil Ricardo Martins – Titular**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

*(Pa nº 4987/02)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 61  
DE 26 DE JANEIRO DE 2005**

*“Nomeia Adão Milton Alves para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Esportes - SEES”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, a partir de 2 de março de 2005, **ADÃO MILTON ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 12.606.884 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 018.010.708-90, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES - SEES**, subordinado a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 106  
DE 8 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Sílvia Valéria Piccoli da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos para a Secretaria de Saúde e Bem Estar”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **TRANSFERIR**, a partir desta data, **SÍLVIA VALÉRIA PICCOLI**, Fiscal, Registro Funcional nº 1811, da **Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - ST** para a **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SS**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 107  
DE 8 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Israel Salcei da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **TRANSFERIR**, a partir desta data, **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional nº 296, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU** para a **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS - ST**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.014  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Revoga o Decreto Municipal nº 564, de 1º de dezembro de 2000.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Sociedade Amigos do Cantão do Indaiá – SACI, comunicou o término da construção do portal de entrada do loteamento Jardim Indaiá;

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula terceira do Termo de Permissão de Uso do Decreto Municipal nº 564/00, pelo qual a permissionária se obrigou a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação e assim devolvê-lo à Prefeitura, findo o prazo estabelecido, sem direito a retenção ou indenização pelas benfeitorias que construiu;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **REVOGADO**, a partir desta data, o **DECRETO MUNICIPAL Nº 564**, de 1º de dezembro de 2000.

**Parágrafo único.** A Sociedade Amigos do Cantão do Indaiá – SACI, fica exonerada de qualquer responsabilidade pela administração do portal de entrada, pois o bem já se encontra incorporado ao patrimônio público municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

*(Pa nº 8804/00)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569**

**PORTARIA Nº 108  
DE 8 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Wilson César Dionísio da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Saúde e Bem Estar”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **TRANSFERIR**, a partir desta data, **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional nº 2207, da **Secretaria de Meio Ambiente - SM** para a **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SS**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 109  
DE 8 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Peter Gades da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Meio Ambiente”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **TRANSFERIR**, a partir desta data, **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional nº 1812, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU** para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SM**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 110  
DE 8 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Clóvis Rasteli Júnior da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Meio Ambiente”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **TRANSFERIR**, a partir desta data, **CLÓVIS RASTELI JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional nº 1956, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU** para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SM**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável: MARCELLO DALL’OLIO - MTb: 27.111**

**Textos: MAODA ALVES e ROSÂNGELA FALATO**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**

**Tiragem: 5.000 exemplares - Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo**

**e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br**

**ATOS OFICIAIS**

<p align="center"><b>PORTARIA Nº 111 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Luís Carlos dos Santos da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>LUÍS CARLOS DOS SANTOS</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1786, da <b>Secretaria de Serviços Urbanos – SU</b> para a <b>SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS - ST</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 112 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Marcelo Salgado Martinez da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Serviços Urbanos”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>MARCELO SALGADO MARTINEZ</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 551, da <b>Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico – SA</b> para a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 113 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Maurício Moreira Lima da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>MAURICIO MOREIRA LIMA</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1953, da <b>Secretaria de Serviços Urbanos – SU</b> para a <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 114 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Jane de Andrade Coelho da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>JANE DE ANDRADE COELHO</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1946, da <b>Secretaria de Serviços Urbanos – SU</b> para a <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 115 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere José Daniel Rodrigues da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Serviços Urbanos”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>JOSÉ DANIEL RODRIGUES</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 242, da <b>Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico – SA</b> para a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 116 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Roberto Cassiano Guedes da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Serviços Urbanos”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>ROBERTO CASSIANO GUEDES</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 532, da <b>Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico – SA</b> para a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 117 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere André Ferauche da Secretaria de Saúde e Bem Estar para a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>ANDRÉ FERAUCHE</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1082, da <b>Secretaria de Saúde e Bem Estar – SS</b> para a <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 118 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Vitalina Costa da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e tendo em vista o grande número de processos administrativos que tramitam na Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico, exigindo assim um maior número de servidores que atuem nesta área;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>VITALINA COSTA</b>, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 543, da <b>Secretaria de Serviços Urbanos – SU</b> para a <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>
<p align="center"><b>PORTARIA Nº 119 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Renata Pereira da Silva da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Saúde e Bem Estar”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de uma recepcionista atuando junto à Secretaria de Saúde e Bem Estar para colaborar no atendimento prestado pela Diretoria de Promoção Social, especialmente no atendimento telefônico;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>RENATA PEREIRA DA SILVA</b>, Recepcionista, Registro Funcional nº 2085, da <b>Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico – SA</b> para a <b>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SS</b>, para estar atuando junto a Diretoria de Promoção Social - DPS, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 120 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Antonio Aparecido Salomão da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos para a Secretaria de Saúde e Bem Estar”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento dos fiscais visando agilizar o andamento do serviço de fiscalização nas Secretarias do Poder Executivo;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>ANTONIO APARECIDO SALOMÃO</b>, Fiscal, Registro Funcional nº 1807, da <b>Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - ST</b> para a <b>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SS</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	<p align="center"><b>PORTARIA Nº 121 DE 8 DE MARÇO DE 2005</b></p> <p><i>“Transfere Neuza Sutério dos Santos da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico”.</i></p> <p><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b>, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de mais um servidor atuando nos trabalhos administrativos da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º. TRANSFERIR</b>, a partir desta data, <b>NEUZA SUTÉRIO DOS SANTOS</b>, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 573, da <b>Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE</b> para a <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA</b>, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Art. 3º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p align="right">Bertioga, 8 de março de 2005.</p> <p align="center"><b>DR. LAIRTON GOMES GOULART</b> Prefeito do Município</p>	

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 122  
DE 8 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Comissão Paritária de Análise ao Orçamento”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** a solicitação do Poder Legislativo Municipal, bem como o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 569, de 17 de dezembro de 2003, sendo necessária a nomeação de comissão paritária com servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, para apurar o valor máximo citado no *caput*, do artigo 8º, do mencionado diploma legal, fazendo a sua comparação com o valor orçado na lei orçamentária e propondo a edição de crédito adicional suplementar, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, que indicará a fonte de recursos;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** NOMEAR para compor a **COMISSÃO PARITÁRIA DE ANÁLISE AO ORÇAMENTO**, na forma do artigo 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 569/03, os seguintes servidores:

**Poder Legislativo:**  
**Arlson Lisboa Sabino**  
**Aude Muquer de Oliveira**  
**Poder Executivo:**  
**Antonio Carlos de Souza**  
**Rosimair Nascimento da Silva**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de março de 2005.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 123  
DE 10 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Fátima Aparecida Dias Barreto para a função de confiança de Diretora de Educação e Cultura - DEC”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** NOMEAR **FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO**, Registro Funcional nº 1172, para a função de confiança de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEC**, com vencimento CCD, conforme o artigo 31, II, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2005.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 124  
DE 10 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Luciana Raccini para o cargo em comissão de Assessor Jurídico - AJ”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** NOMEAR **LUCIANA RACCINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17599071-2 e inscrita no CPF sob o nº 070.254.928-25, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO - AJ**, com vencimento CCC, conforme o artigo 26, I, e, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2005.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 125  
DE 10 DE MARÇO DE 2005**

*“Exonera, a pedido, Sílvio Alexandre Graciano de Lima, do cargo de Auxiliar de Escritório”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 2109/05 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Auxiliar de Escritório;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de março de 2005, o servidor **SÍLVIO ALEXANDRE GRACIANO DE LIMA**, Registro Funcional nº 2319, do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Bertioga, de 10 de março de 2005.  
*(Pa nº 2109/05)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 126  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Cessa, a pedido da servidora, Nazaré da Silva Negrão, a licença para tratar de assuntos particulares.”*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, deferindo o requerimento que cessa, a pedido da servidora, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 1176/05;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CESSAR, a pedido, a partir de 1º de março de 2005, a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem vencimentos, da servidora **NAZARÉ DA SILVA NEGRÃO**, Registro Funcional nº 1196, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, com fundamento legal no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 89, de 11 de fevereiro de 2005.  
 Bertioga, 11 de março de 2005.  
*(Pa nº 1176/05)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 127  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Sandra Campos Nunes para o cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 9 de março de 2005, **SANDRA CAMPOS NUNES**, brasileira, portadora do RG nº 28.207.616-5 SP e inscrita no CPF sob o nº 290.356.578-87, para o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 128  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Raquel Caparroz Cicconi Ramos para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 9 de março de 2005, **RAQUEL CAPARROZ CICCONI RAMOS**, brasileira, portadora do RG nº 26.841.906-1 SP e inscrita no CPF sob o nº 215.275.468-96, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 129  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Rosângela Pereira de Oliveira Dias para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 9 de março de 2005, **ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS**, brasileira, portadora do RG nº 19.378.560 SP e inscrita no CPF sob o nº 133.595.818-57, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 130  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Ivete Fontes de Sá para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 14 de março de 2005, **IVETE FONTES DE SÁ**, brasileira, portadora do RG nº 24.402.507-4 SP e inscrita no CPF sob o nº 162.339.958-08, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 131  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Cristina Aparecida dos Santos Fernando para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 14 de março de 2005, **CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO**, brasileira, portadora do RG nº 26.737.450-1 SP e inscrita no CPF sob o nº 268.075.128-05, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 132  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Carla Carvalho dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 15 de março de 2005, **CARLA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 24.324.371-6 SP e inscrita no CPF sob o nº 197.654.538-25, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 133  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Laurinda Silveira Cortez de Jesus para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 14 de março de 2005, **LAURINDA SILVEIRA CORTEZ DE JESUS**, brasileira, portadora do RG nº 8.849.104-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 003.022.728-36, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 134  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Renata Gonçalves Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 14 de março de 2005, **RENATA GONÇALVES SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 33.673.644-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 325.415.638-25, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 135  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Isabella Couto Martins Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 14 de março de 2005, **ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 24.546.888-2 SP e inscrita no CPF sob o nº 134.069.508-17, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 136  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Alcione Oliveira da Costa para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 14 de março de 2005, **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 32.070.208-X SP e inscrita no CPF sob o nº 301.350.498-65, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 137  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Nomeia Ana Carolina Ferreira do Nascimento Ferraz para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 14 de março de 2005, **ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO FERRAZ**, brasileira, portadora do RG nº 25.338.910-0 SP e inscrita no CPF sob o nº 258.963.848-58, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 138  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Marinete Pereira do Rosário do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora já ocupa o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto e por ter sido aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir de 14 de março de 2005, **MARINETE PEREIRA DO ROSÁRIO**, brasileira, portadora do RG nº 25.527.356-0 SP e inscrita no CPF sob o nº 169.553.568-52, do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 139  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Milene Miki de Lima Puritta do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora já ocupa o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto e por ter sido aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir de 14 de março de 2005, **MILENE MIKI DE LIMA PURITTA**, brasileira, portadora do RG nº 4.752.313-X SP e inscrita no CPF sob o nº 060.317.298-90, do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2005.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 140  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Luiz Carlos do Rosário da Secretaria de Saúde e Bem Estar para a Secretaria de Serviços Urbanos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de um pintor atuando junto a Secretaria de Serviços Urbanos para executar tarefas de pinturas correlatas ao cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **LUIZ CARLOS DO ROSÁRIO**, Pintor, Registro Funcional nº 53, da **Secretaria de Saúde e Bem Estar - SS** para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 141  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Guilherme Tavernezi Rodrigues da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de mais servidores atuando na área administrativa da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES**, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 992, da **Secretaria de Meio Ambiente - SM** para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 142  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

*“Transfere Andréa da Silva da Secretaria de Saúde e Bem Estar para a Secretaria de Meio Ambiente.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de uma recepcionista prestando atendimento ao público na Secretaria de Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **ANDRÉA DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional nº 1804, da **Secretaria de Saúde e Bem Estar - SS** para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SM**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 143  
DE 11 DE MARÇO DE 2005**

“Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/05”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as manifestações exaradas no Processo Administrativo nº 3566/02, que trata da contratação de empresa para elaboração e realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Assistente de Direção de Escola, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino pelo Poder Executivo Municipal, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir desta data, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/05**, supervisionada pela Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, os seguintes servidores:

**CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ**  
**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
**PATRICIA SANT'ANNA**  
**MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**

**Parágrafo único.** As servidoras Carmem Lucia Carvalho Luiz e Patrícia Sant'anna receberão gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo, na forma do artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 497, de 28 de junho de 2002, a partir desta data e até a homologação do concurso público.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2005.

(Pa nº 3566/02)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/03/05**

**PROCESSOS:** 6185/99 Lúcia Felipe Caminhola (ref. a C.H.), 3430/04 José Silva de Souza (ref. a DIA 10370/05), A.Rs. devolvidas pelo Correio. 2983/04 Sefi, 0158/03 Odair Firmino dos Santos, 1707/01 Condomínio Edifício Camila, 6383/04 Sefi, 9038/99 Sefi, 3629/03 Elevadores Atlas Schindler S/A., 6917/02 Elevadores Atlas Schindler S/A, 50597/88 Décio Reis, 8355/03 José das Neves, 50821/89 Neusa Pimenta Serralheiro, 5583/02 Eduardo de Resende A. e outros, 5584/02 Eduardo Resende A. e outros, 2031/02 Anderson de Lima, 1565/02 Arnaldo Correa, 4986/04 Sefi, 680/99 Secret. Meio Ambiente, 30922/92 Ibiraci Cornelio Melo, Arquite-se. 50319/85 Renato Alves dos Santos, 29310/92 Antonio Santovito Filho, 1157/93 Rosana Ceravolo, 3349/94 Paulino Domingos Beni, 53102/88 Adelino de Almeida P. e outros, 9497/01 Antonio de Padua Rodrigues e outro, 51539/91 Henrique Gonçalo Bonini, 50305/84 José Fco. Faria Netto, 52883/87 Celso Ferreira Linhares, 50064/84 Wolfgang Eberhard Rohrbach, 9847/96 Incorporadora Rio Branco, 1657/93 Melhoramentos do Litoral Norte Empreend. E Part. Ltda., 52316/86 Praia Grande Construtora Ltda, 03589/93 – José de Moura Campos Neto, Dê-se Baixa, quitado as taxas em 30 dias. 5586/02 Gilberto Alves de Godoy, 6951/02 Nivaldo Pinto, 52037/88 Adm. Regional Bert., 2936/98 Iramir Barba Pacheco, 5246/00 Áureo Constantino, 6051/95 Jorge Elias M. Filho, 52310/87 Carlos Alberto Centeno, 6887/95 Clenilton de Araujo, 3114/04 Humberto Satirio do Nascimento, 2840/94 Shiguero Hayshida, 4257/95 Inge Jessie Carlsen, 50785/85 Milton Teixeira, 7003/01 Valdomiro Gonçalves Aguiar, 6712/01 Sefi, 8413/01 Alex Sandro de Lira e outro, 6338/03 Cleusa Maria da Costa, 52207/88 Administração Reg. Bert., 6887/98 Katsumi Koyanagi, 02012/01 – Raimundo Paulo Felix, 06546/02 – Dirceu Demarqui, 04428/00 – Wilson Reginato, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado as taxas em 30 dias. 53065/91 – Júlio Snege e Outro (Pet. 470), 50358/88 Heitor Souza Filho (pet.592/05), Expeça-se a 2ª via da carta de habitação, pagos os emolumentos. 50693/89 Paulo Sergio Colichini (pet.209/05 prazo de 30 dias), Deferido o Solicitado em petição. 6352/99 Paulo Silvio Barbosa, Expeça-se a Carta de Habitação como EX-OFFÍCIO. 16239/53 Cicero Cesar de Andrade, 08155/02 – Osmar José Pereira, Expeça-se a licença de Ocupação, quitado as taxas em 30 dias, 06213/03 – Secretaria de Serviços Urbanos (Pet. 929/05), Compareça o requerente para prestar esclarecimentos em 30 dias.

**WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/05 - SEFI**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Chefe da Seção de Fiscalização, da Secretaria de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48-A, XI, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001 e com a finalidade de tornar menos burocrático o procedimento administrativo para a expedição das cartas de habite-se e licença de ocupação, contribuindo com o princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

**DETERMINA:**  
1. Que Todas as “Cartas de Habite-se” e “Licenças de Ocupação” expedidas pela Secretaria de Serviços Urbanos sejam publicadas, de ofício, no Boletim Oficial do Município, dispensando que os requerentes dela tomem ciência no processo ou a retirem na Seção de Fiscalização - SEFI.

2. Nos processos de aprovação de projeto de construção, havendo reforma ou modificação do projeto original, será expedida “Carta de Habite-se Complementar” ou “Licença de Ocupação Complementar”, conforme o caso e na forma da Lei.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 1º de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 4 de março de 2005.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/02/2005**

05225/04 cab. 20856/92 – ALBANI CAFFARO. Todas providencias foram tomadas quanto a alteração do endereço para correspondência e devidas anotações junto ao cadastro.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2005**

08752/03 – BRAVOS ESCOLA DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA. Certifique-se. 00301/05 – MANOEL TORRES JUNIOR. Certifique-se.

**ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**

Chefe da Seção da Receita

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº2666/2001 - Leilão Público nº001/2005 - Objeto: Alienação de bens.

SUCATA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS DIVERSOS: DATA 29/03/05 ÀS 10:00 HS NA GARAGEM E OFICINA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. SITO AAV. ANCHIETA, 1091 A VISITA SERÁ NO DIA 28/03/05 E NO HORÁRIO DAS 9:00 ÀS 16:00 HS E NO DIA DAS 8:00 ÀS 9:30 HS. O EDITAL COMPLETO DO LEILÃO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SITO A RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS 901 - BERTIOGA, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESMA. A COPEL DESIGNOU O LEILOEIRO OFICIAL PARA OS TRABALHOS O SR. NELSON BERNARDO JUNIOR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 689. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (11)6956-7090 (11) 6131-1265 OU PELO SITE FOTOGRÁFICO [www.juniorleiloes.com.br](http://www.juniorleiloes.com.br).

Bertioga, 11 de março de 2005.

**ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO Nº 3117/03  
SINDICÂNCIA**

Amparado no sistema da livre apreciação das provas, bem como nos princípios da imparcialidade, justiça e proporcionalidade, com fundamento nas disposições do artigo 105, inciso II, c.c. com o artigo 107 da lei 129/95, julgo parcialmente procedente a acusação e CONDENO **GERALDO CHADDAD**, Escriturário, Registro Funcional nº 621, à pena de 30 (trinta) dias de suspensão, por infração ao artigo 97, inciso XI, da mesma Lei Municipal.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 10 de fevereiro de 2005.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/05**

PROC. ADM. Nº799/04 - VIZIOLI TELEFONIA & ANTENAS P/TELEVISÃO LTDA-ME – INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DA COTA DA FISCALIZAÇÃO. 1079/05 – BIKE BANNER MÍDIA LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, RECOLHENDO-SE AS TAXAS ADIANTADAMENTE NO VALOR DE R\$ 394,80 P/O PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DA S.M. 1237/05 – NILSON RICARDO BOLITO MACHADO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO- VALOR= R\$ 189,56. 1368/05 – DIÓGENES CAMARGO LOBO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO-VALOR DOS TRIBUTOS=R\$45,57. 1468/05 – RODRIGUES & SANTOS COMERC. EQUIP. INFORMÁTICA LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98- VALOR DOS TRIBUTOS=R\$431,49. 1802/05 – MADALENA CA TELÃO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESENTA) DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO. 1806/05 – JOÃO ALONSO JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO-VALOR DOS TRIBUTOS= R\$ 235,12. 1852/05 – SEFL-SOLIC. CANCELAMENTO DE I.M.(MARCOS NORI AKI ORIKAVA) – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12513, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO. 2001/00 – JOSÉ RIBEIRO – CONVOCAMOS O CONTRIBUINTE PARA COMPARECER PARA RESOLVER PENDÊNCIAS NA DÍVIDA ATIVA P/CANCELAMENTO DA I.M. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE E A INSCRIÇÃO PERMANECER ATIVA. 2262/04 – MARCO ANTONIO SILVA MARTINS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 37.680, CONFORME PETIÇÃO Nº 568/05. 2474/03 – DANIEL H. FERNANDES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 31.840, CONFORME PETIÇÃO Nº 479/05. 3187/99 – MARCIA DE LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO. 3876/00 – RICALL COMÉRCIO E SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÕES LTDA-ME – INDEFERIDO O CANCELAMENTO DA D.I.A. 864/05, ASSIM COMO A TXVGS E TLCRS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 4051/04 – LUIS ANTONIO VALENTE TRASLATTI JUNIOR – VALOR DOS TRIBUTOS REF.: MAIO/2004 A NOVEMBRO/2004= 176,64. 4879/03 – SÉRGIO LOPES DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO REFERENTE A PETIÇÃO 184/05, FACE O EXPOSTO PELA SERE. 5506/04 – DARLENE FAVARETTO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 40990, CONFORME A PETIÇÃO 494/05. 5967/03 – MARCELO DE SOUZA BORRACHARIA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, LANÇANDO-SE OS TRIBUTOS DEVIDOS REFERENTE A 2003, 2004 E 2005, NO VALOR DE R\$ 1.013,88 (HUM MIL E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). 6167/02 – MEDLIFE S/C LTDA. – INDEFERIDO O REQUERIDO EM PETIÇÃO Nº 1171/04. 6173/04 – ANA MARIA – CONVOCADA A CONTRIBUINTE A COMPARECER PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO REQUERIDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 6334/04 – Q.BELA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO. 7087/04 – MAURICIO BATISTA LANCHONETE-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ-VALOR DOS TRIBUTOS=R\$ 466,00. 8104/04 – ALOIZIO TRAJANO DE SOUZA-ME – PELO QUE DEPREENDE, NADA HÁ QUE DEFERIR, EM RAZÃO DA EMPRESA TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES, COM TAXAS LANÇADAS NO VALOR DE R\$ 180,63 (CENTO E OITENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO. 9146/00 – MARRARA BARROS LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/05**

PROC. ADM. Nº1667/05 – ODIELSON CONDE DOS SANTOS ANTENAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESENTA) DIAS. 1925/05 – LEONARDO CLARO ESTRELA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESENTA) DIAS. 1931/05 – GILBERTO RIBEIRO DURÃES – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS. 1960/05 – WALTER MARTINS DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS. 3596/03 – F & F BERTIOGA CANTINAS LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98 – VALOR DOS TRIBUTOS= R\$ 716,84. 4524/00 – CLÉLIO GROTTA JUNIOR – NADA HÁ QUE DEFERIR, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO. 4781/04 – SALVIANO MENDES CANDOTA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 38770, CONFORME PETIÇÃO 3063/04. 6607/04 – GUILHERME GARIO PEDRAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO PROVISÓRIO SEM PREJUÍZO DE REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, LEI 405/00- VALOR DOS TRIBUTOS=R\$ 483,25 PARA 2004 E 2005. 8117/99 – DEUSINEDE FREITAS COELHO – FACE O INFORMADO PELA FISCALIZAÇÃO, PROVIDENCIADO O LANÇAMENTO DAS TAXAS TXFL, TXPUB E TXVGS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO NOS EXERCÍCIOS DE 2004 E 2005 NO VALOR DE R\$ 307,76. 8391/04 – MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ESQUADRIAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98- VALOR DOS TRIBUTOS= R\$ 535,15. 9146/00 – MARRARA BARROS LTDA-ME – REVOGO O DESPACHO DE 07/03/05: DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESENTA) DIAS.

OBS – O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL NA SALA DO CONTRIBUINTE, APÓS 10 DIAS DA PUBLICAÇÃO.

**MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**

Chefe da Fiscalização Tributária

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/02/2005**

08017/04 – MARIO MATSUNAGA JUNIOR. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2004, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/03/2005**

05036/04 – LUIS CARLOS ALMEIDA ARAÚJO. Autorizo a alteração cadastral, conforme documentos apresentados. 06542/04 – DAIR VIEIRA DA SILVA. Autorizo a alteração cadastral, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município. 01201/05 – COLÉGIO MARISTA DE SANTOS. INDEFIRO o pedido à inicial, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/2005**

07420/04 – PEDRO DAMANOVIC. Autorizo a compensação do valor pago em duplicidade da parcela 10 do IPTU/02, na parcela 07 do IPTU/02.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

## ATOS OFICIAIS

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

## EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/05

1570/05 e Petição nº 399/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Certifique-se; 14.549/92 cab. 14.543/92 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO – Conforme petição nº 405/05 – Certifique-se; 3431/04 GILDETE NASCIMENTO DIAS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03 e suas alterações complementares, a área edificada de 131,58m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D; 7218/04 cab. 2024/00 DARCI VANIN – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 63,22m², expeça-se a licença para legalizar, observadas as anotações, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentado anuência do condomínio e especificação condominial e a declaração “b” § 2º art. 1º da lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 2749/04 ANA BARBOSA CORREIA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 57,12m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2746/04 JOÃO CAMILO NOGUEIRA TERRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 73,32m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2736/04 MARIA OTÍLIA DUARTE AIRES – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 72,54m², recolham-se as taxas, emolumentos e o iss em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748/2; 7849/04 cab. 8786/99 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – Legalize-se os acréscimos de área, conforme lei 316/98 e 317/98, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 8345/04 cab. 977/03

MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 351,579m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D; 3034/04 GIÁCOMO GRANDO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 33,00m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 8238/04 RICARDO SUSSUMU HIROSE – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 8237/04 DALTON PANIGHEL – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana e Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 981/04 cab. 6230/00 SÉRGIO KOGIRO IONEDA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 14/12/04. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 01/10/04 em completo: item (1) esgoto, lei comp. 27/03 art. 2º. 2) linha I e ao atendê-lo adequá-lo a lei 316/98 art. 6º § 1º; 2) tomar ciência do texto abaixo; 964/04 ALFREDO PEDRO PINTO – Sim, como requer quanto a petição nº 473/05. Compareça o Arq. Gustavo Ramos Melo para atender comunique-se em 30 dias. 1) atualizar ficha profissional: ISS/2004 e apresentar cópia dos IPTU's dos dois lotes (já solicitado); 2187/02 cab. 2444/98 IZILDA LOURENÇO TINOCO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 19/11/04. Enviar ao DDA, quanto a questão ambiental; 3095/04 cab. 9276/00 ANTONIO ALBERTO NASCIMBEM KENAN – Compareça o Eng. Antonio Alberto Nascimbem Kenan para esclarecimentos em 30 dias. Apresentar solicitação de reconsideração de despacho e declaração, conforme lei comp. 27/03, art. 1º § 2º letra “b” (recuos laterais), conforme já solicitado; 5627/04 VAGNER PAVANI E OUTRO – Compareça a Eng. Patrícia Ramos de Oliveira para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender o emplacamento; 2) declarações letras “a e b” do art. 1º § 2º lei comp. 27/03; 3) registro de incorporação; 4) ART (ativ. Téc. 44); 8246/04 OSMIR SILVA CLEMENTE – Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se em 30 dias. 1) o proprietário deverá assinar os memoriais; 2) emplacamento: Rua, confrontantes; 3) anotar: calha e condutor; T.O e I.A.; 4)

corrigir recuo junto a área Verde; 6078/04 cab. 3865/93 ELIANA REGIANE DE SOUZA – Compareça a Arq. Rosana Carla Gonçalves para atender comunique-se em 30 dias. 1) cotar corretamente; 2) quanto ao quadro de áreas; 3) declaração letras “a e b” art. 1º § 2º da lei comp. 27/03; 5115/04 cab. 38.865/92 MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS – Compareça o Eng. Reinaldo Martinez Ruiz para esclarecimentos, em 30 dias. – verificar cálculo e quadro de áreas e ART; 3470/04 cab. 432/93 IVETE ISIDORO DA SILVA – Sim, como requer a petição nº 158/04. Revogo o despacho de 19/11/04. Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se em 30 dias. 1) face cota do fiscal em 22/09/00 proc. 432/93: a) local edificação principal; b) quanto ao acréscimo da edificação principal; c) quanto a adicula, parte aprovada, parte acrescida; 2) adequar o projeto, face ao item (1) acima: a) título (assunto); b) quadro de áreas; c) peça gráficas: 4125/04 cab. 6136/03 DOMINGOS SIMÕES SANTOS – Compareça o Eng. Paulo Arieta para providências: - em conjunto com o proprietário e condomínio, resolver o processo nº 4125/04, de denúncia do condomínio na pessoa do síndico, conforme inicial; 1884/04 cab. 597/04 DANIEL BENDOCCHI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) especificar uso para possível enquadramento ao art. 3º linha II da lei comp. 27/03; 2) especificar uso para calculo de esgoto (tratamento); 3) adotar índices correto no projeto de tratamento de esgoto; 4) quanto aos beirais “corte, fachadas e plantas”; 3750/04 ROBERTO RUSCHIONI – Compareça o Eng. Mércio Vinício Teixeira da Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) emplacamento: implantação, espelho padrão P.M.B; 2) cota de nível mínimo: + 0,50; 3) não somar a área da piscina no total construído; 3161/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao emplacamento; 2) quanto ao corte BB; 3) quanto aos beirais; 4) quanto ao chaminé; 5) não é permitido colagem, em planta para aprovação; 6) necessário projeto de unificação de lotes; 7) tomar ciência de justificação acima; 2228/04 cab. 7635/01 VAGNER ESCALMILHA E OUTRA – Sim, como requer a petição nº 3145/04, revogue-se a cota de 16/11/04.

Rosely Rodrigues para manifestação: - zer sobre a viela, conforme cota do fiscal; - atual, de residência mínima (quarto, S.); - projeto de esgoto; - declaração de edificação acostada nos fundos e laterais; 2647/04 cab. 4788/99 ANTONIO CARLOS DIAS CATALDO – Compareça o Eng. Daurio Brazil para providências: - complementação da matrícula do INSS; - registros das demolições; - esgoto (+ 1 via); - ART's complementares; - mais vias do projeto; 5912/04 ERASMO FERREIRA LIMA – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para esclarecimentos: - justificar qual é o lote objeto do projeto e do processo: 83 ou 88; - o termo “proprietário” deve ser substituído por “possuidor”, face ao documento apresentado; - processo deverá ser reanalisado; 5634/04 REGINA DE FÁTIMA RAMOS GARCIA PERRELA – Compareça a Arq. Rosely R. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender o emplacamento; 2) não é permitido colagem em planta para aprovação; 3) declaração letra “b” responsabilidade não atende o objetivo; 5684/04 cab. 7919/03 SILVIO DOS ANJOS GERES E OUTROS – Sim, como requer a petição nº 271/05. Compareça o Arq. Edgard Miguel Vargas Valdez, para providências: - projeto de esgoto para cada unidade;- laudo técnico;- inscrição de INSS;- título de propriedade; - especificação condominial; - anuência condominial; 4360/04 EDUARDO ERNESTO FRITZ – Mantenho o indeferimento nos termos do art. 6º § 1º referente a ART não assinada e recolhida. Ao Sefi; 8309/04 cab. 52.923/89 DURVAL SOARES POMPEO – Quanto a petição nº 227/05. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 12 da lei 316/98. Ao Sefi; 2673/04 cab. 1382/93 LUCIANO CERESINI ANDREOSA – Mantenho o indeferimento de 14/06/04, face que o simples pedido não regulariza o pretendido. Ao Sefi; 5955/04 cab. 53.020/91 ELZA PRUDENTE FERREIRA – Indeferido: o presente projeto não retrata a realidade local. Ao Sefi; 3226/99 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme petição nº 446/05 – Ao SEAD. Arquite-se; 50.548/84 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO – Conforme petição nº 450/05 - Ao SEAD. Arquite-se; 1570/05 e petição nº 399/05 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Ao SEAD. Arquite-se; 5926/01 cab. 5925/01 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme petição nº 406/05 - Ao SEAD. Arquite-se; 7662/04 cab. 8155/02 OSMAR JOSÉ PEREIRA – Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias.

## EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/05

140/05 TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – Expeça-se a licença para instalação do duto,

observadas as profundidades mínimas de 2,00m., para a calçada, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio de Pádua Bonfá CREA nº 601416129; 5023/04 SÉRGIO FURTADODE MENDONÇA – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 8075/04 cab. 6993/04 ROBERTO TAKEO MINAMI – Indeferido nos termos do art. 6º, § 2º da lei 316/98. Não assinou projeto do sistema de tratamento de esgotos, calculo para 09 pessoas, sendo que o projeto arquitetônico indica 10 e locação equivocada do sistema de tratamento de esgotos, indica p. absorvente ao invés de valas; 5849/04 cab. 2193/04 DANILU LERNE - “Nada à opor quanto ao desmembramento da área”. Para ciência e encaminhamento. Em 25/02/05 (a) Chefe Seção de Urbanismo. À SEAL – Sr. Chefe: Encaminho o presente para aprovação do desmembramento, face as considerações do Sr. Chefe do Urbanismo às fls. 32, p.a nº 2193/04. Em 3/03/05 (a) Secretária de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano; 5153/04 cab. 1513/02 SEVERINO MARTINS DA SILVA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 65,28m², sendo 16,78m² de modificação; 26,04 de legalização e 22,46m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Laerte Fiori CREA nº 0601283205; 15.245/97 HORST RICHTER – Conforme petição nº 509/05 – Certifique-se, pagos os emolumentos, em 30 dias; 1880/05 MARCELO ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se; 663/04 PORTAL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – Indeferido, arquive-se por desinteresse; 7755/04 BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E/OU – Ao SEAD. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 4869/04 ELEVADORES VILLARTA LTDA. (ALDO HLG DE OLIVEIRA) – Ao SEAD. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 8207/04 ELIO CEPOLLINA JUNIOR (EDIFÍCIO OCHO RIOS) – Ao SEAD. Arquite-se; 5771/03 cab. 8690/00 SALVIANO MENDES CANDOTTA – Conforme petição nº 3064/04 - Ao SEAD. Arquite-se; 50.378/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme petição nº 442/05 - Ao SEAD. Arquite-se; 53.624/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme petição nº 443/05 - Ao SEAD. Arquite-se; 8131/04 RUI CUNÁCIA JUNIOR - Ao SEAD. Arquite-se; 3740/94 cab. 51.844/89 ALTAIR BATISTA COUTO – Conforme petição nº 2771/04 - Ao SEAD. Arquite-se; 5146/04 GILBERTO CARDOSO COELHO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3445/04 ASTROGILDO BATISTA DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5093/04 cab. 10.122/96 PEDRO ROQUE GIACOMETO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3331/04 JOAQUIM GONÇALVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3133/04 cab. 50.392/85 REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5811/04 cab. 51.714/87 EUZÉBIO AMANCIO FILHO E/OU-Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5497/04 cab. 7462/01 JOSÉ ARLINDO DA ROCHA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5821/04 cab. 52.544/90 DIOMAR MARIA DE JESUS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5527/04 cab. 2774/01 MAURÍCIO MARQUES VIEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5242/04 cab. 7193/02 GIL RODRIGUES DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5024/04 cab. 3633/93 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8816/03 cab. 4781/98 ADAIR MIRANDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1144/04 MARIA DE LOURDES BRAGA CESAR MINE MARSIG - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4896/04 cab. 51.402/90 ADERSON RABELLO E OUTROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7811/04 CESAR AUGUSTO FURRIEL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3012/04 cab. 8221/00 LUIZ FERNANDO NEGRINI E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7617/04 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5728/04 cab. 51.314/84 JOSÉ ANTONIO DE MATOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5664/04 cab. 6052/99 ANTONIO PEDRO DUCCINI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5222/04 NELSON JORGE DE CASTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3102/04 VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5903/04 cab. 6485/98 ROBSON PIZZO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5500/04 cab. 3338/98

LUIZ MALTEZ DA GUARDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4895/04 cab. 3566/03 SÉRGIO SIMÕES RAMON JUNIOR E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3501/04 cab. 6017/02 SIDNEI MURILHA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4393/04 cab. 4638/03 ROGÉRIO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5372/99 cab. 674/95 ARIIVALDO RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6004/04 cab. 6796/01 RQUEL MARIA CESAR RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3553/04 cab. 51.367/91 EUGENIO PACHELLI DE FIGUEIREDO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5820/04 cab. 52.137/86 JOÃO RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5293/04 cab. 13.388/96 JOSÉ MARTINHO CORREIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5991/04 cab. 2118/01 ALUISIO VASCONCELOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5922/04 cab. 51.857/88 TATSUO HIGA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5082/04 cab. 52.200/88 DIEME ANGELINI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2300/04 cab. 52.156/86 MANOEL ANTONIO DA SILVA VILARES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3521/04 cab. 51.529/87 MARIA ANGÉLICA BUCHI DIAS NOR - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6591/04 cab. 14.089/96 NIKOLA CETINIC PETRIS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5502/04 cab. 13.219/96 DOMINGOS JOSÉ PEREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5526/04 cab. 8445/99 EDSON DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3104/04 ROSELI APARECIDA CAVALCANTE E OUTRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3110/04 MARIZA ELIZABETE CUCHER - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6742/02 cab. 51.678/87 SATICO MIKI DE LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3184/04 cab. 1685/02 AMILCAR PIZOLITO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4299/04 cab. 890/00 ELIZEU DE LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5924/04 cab. 51.659/91 ARMANDO KINSHOKU - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3502/04 cab. 5269/03 ARISTIDES VICENTE DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7901/03 cab. 50.270/81 ALEXANDER BERNDT - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6847/04 cab. 50.849/83 ABRAÃO JOSÉ DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5691/03 cab. 21.629/97 JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5973/04 cab. 7670/99 VALDECIR LEITE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5625/04 cab. 51.949/89 MARCO MASCHERETTI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2445/04 cab. 50.030/81 PAULO DA SILVA FERREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 993/04 cab. 5660/00 JERRY CARLOS ROGÉRIO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5624/04 cab. 51.820/86 VINCENZO LONGO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7596/04 ROSEMARY ALCIDES HONÓRIO LOPES – Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 7081/04 JOSÉ SENHOR DA SILVA - Arquive-se, com vistas do Sefi; 2932/04 cab. 6795/03 AGNALDO VICENTE VULLER E OUTRO – Expeça-se a licença “ex-offício”; com as devidas ressalvas e inscrito os débitos, em dívida ativa; 7371/98 ADEMIR VIEIRA DA SILVA - Expeça-se a licença “ex-offício”; com as devidas ressalvas e inscreva-se os débitos, em dívida ativa; 5413/04 cab. 6257/01 SÉRGIO GADDINI - Expeça-se a licença “ex-offício”; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 2151/04 cab. 5489/01 EDUARDO NAWATA - Expeça-se a licença “ex-offício”; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 5633/04 JOSÉ SOUZA LIMA - Expeça-se a licença “ex-offício”; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 4867/04 cab. 61.372/92 OSVALDO STELARI - Expeça-se a licença “ex-offício”; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 1980/04 cab. 2860/01 FRANCISCO CORREIA MARQUES - Expeça-se a licença “ex-offício”; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3159/04 cab. 451/00 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - Expeça-se a licença “ex-offício”; inscrevendo-se os débitos, em dívida Ativa; 1673/04 cab. 3877/95 NEIDE ALVES ALMEIDA - Expeça-se a licença “ex-offício”;

## ATOS OFICIAIS

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 2914/04 cab. 421/00 GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 5553/04 cab. 1777/01 JAIRO CESAR VIVEIROS - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 1336/04 EDMUNDO MUSSI FILHO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 4177/04 MICHELLE CRISTINA CASTILHIONE - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 1793/04 cab. 19.895/97 ROY STUART BECK - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3818/02 cab. 2365/02 ALCEU RABELO JUNIOR - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 2583/04 cab. 51.035/89 JORGE TONINI - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3818/02 cab. 2365/02 ALCEU RABELO JUNIOR - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3366/04 cab. 2606/95 JOSÉ MARCELINO MIRANDOLA - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 5522/04 cab. 1366/94 MARIO CURY DE PAIVA - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 4020/04 ANGELINA PICINATTO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3017/04 cab. 7114/95 DEJAIR MELLO FURTADO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3522/04 cab. 4820/02 BOGDAN KAZIMIERZ PIEKOSZAWSKI - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3158/04 cab. 5447/99 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 4735/04 cab. 12.438/96 ROBERTO GULLI - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 4390/04 cab. 9210/00 MITSUO SHIOMI - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa e com as devidas ressalvas; 5550/02 cab. 12.520/96 LARIMOR AGRO COM. E ADM. LTDA. - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 8963/03 cab. 3607/95 JORGE VENANCIO RODRIGUES - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 2634/04 cab. 7149/01 ÉRCULES BENUTE E OUTRO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 4363/04 cab. 53.138/91 ANDRÉ RICARDO SOUTO MAIOR - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 2629/04 cab. 6408/02 IRIA MATIAZE OLIVEIRA - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 4229/04 cab. 8894/01 DOUGLAS ORTIZ BLUHU E OUTRO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3148/04 WANDERLEY DIAS CORDEIRO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 3275/04 cab. 3188/98 ALEXANDRE RENATO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 960/04 cab. 5456/02 MOHAMED ALI DAGHASTANLI - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 5698/04 cab. 5165/04 URBANITO ASSIS RIBEIRO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa e com as devidas ressalvas; 2370/04 cab. 5938/94 OSWALDO COMINOTTI FILHO - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 5118/04 SANTINO RODRIGUES GOMES - Expeça-se a licença "ex-offício"; inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa; 4129/02 ADRIANO DIAS - Conforme petição nº 2997/04 - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/05

7684/04 cab. 4159/00 DIÉZES ROSSIDOS SANTOS - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 27,75m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 8734/03 JORGE MENDONÇA - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 112,29m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amancio CREA nº 165.586/D; 8212/04 cab. 5480/02 WALTER CARDOSO DESIQUEIRA - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 28,50m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a CEI em 30 dias e observadas as anotações em plantas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amancio CREA nº 165.586/D; 2245/04 JOSÉ ROMAN LOPEZ - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 329,54m² e piscina de 32,00m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a declaração "b" e 2º art. 1º da lei comp. 27/03 (correta), em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely

Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5629/04 ANTONIO CARLOS FERME - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 72,06m² e piscina de 27,43m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 3397/04 Cab. 1977/03 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03 a demolição de 151,90m² e a edificação de 247,54m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amancio CREA nº 060165586/D; 5123/02 cab. 118/99 LUCIA RUBENS DOS SANTOS - Sim, como requer. Revogo o despacho de 19/12/02. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar plantas novas, trata-se de legalização total; 2) calha e condutor; 3) quadro de áreas; 4) cotas externas; 4634/04 cab. 51.808/88 ANTONIO ROBERTO FONTANA - Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) empacamento (atender); 3) assunto; 4) acostamento lateral altura; 5) chaminés nas peças gráficas; 1885/04 XISTO MORO - Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir vista 5; 2) corrigir título; 3) corrigir assunto; 4) corrigir m² no abrigo de auto; 5) cotar por completo, planta; 1593/04 MARIA OLIVEIRA SOUZA - Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 06/12/04 por completo; 2) esclarecer (pé direito); 3) lote lindeiro; 2353/04 cab. 2880/94 PAULO DOS SANTOS CODEAS - Sim, como requer a petição nº 020/05. Revogo o despacho de 19/11/04. Indefiro: quanto a assunção ou chancela do responsável técnico, projeto não analisado. Ao Sefi: 8188/04 cab. 1624/93 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO - Compareça a Arq. Adriana Gavaldo Casolaro para atender o Comunique-se em 30 dias. 1) quanto as peças gráficas; 2) quanto ao quadro de áreas; 3) quanto as áreas e cotas; 4) matrícula CEI; 5) quanto as VLP; 6) atender empacamento; 8189/04 cab. 1624/93 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO - Compareça a Arq. Adriana Gavaldo Casolaro para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) quanto as peças gráficas; 3) atender empacamento; 1974/04 CLAUDIO NASCIMENTO SILVA - Indefiro. O lote não condiz com a realidade "lei 317/98 art. 47 linha IX ZBD1". Ao Sefi: 813004 cab. 1974/04 CLAUDIO NASCIMENTO SILVA E OUTRO - Indefiro. não atende a lei 317/98 art. 47 linha IX ZBD1. Ao Sefi: 1519/99 cab. 5757/94 EDITH DA PAZ CORREIA E OUTRO - Conforme petição nº 11/05 - Indefiro: apresentar plantas com condição de leitura para nossa análise. (plantas vistas). Encaminhe-se ao Sefi; 799/05 DENISE DA SILVA TAVARES - Ao SEAD. Indefiro nos termos da lei 316/98, archive-se, por desinteresse; 3444/02 JOSÉ EDUARDO MARRARA BARROS - Ao SEAD. Arquite-se; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. AO SEFI; OS PROCESSOS Nºs: 735/05 HUMBERTO SANTOS E OUTROS; 736/05 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL; 737/05 NAIDE BAPTISTA ZINCO; 739/05 PEDRO SOARES ANANIAS; 741/05 MARIA FERREIRA DA SILVA; 742/05 MARIA SUZANA CALIXTO; 834/05 NILSON GILBERTO ROSSI; 835/05 ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS; 836/05 ESMARTEL XAVIER DE CAMPOS; 837/05 ARAMANDO TEIXEIRA MARABOLIN FILHO; 838/05 ADMILSON RIBEIRO DA SILVA; 839/05 FRANCISCO FELIX DOS SANTOS; 840/05 WALDIR APARECIDO OLIVO; 841/05 DEUSEDETE BATISTA ALMEIDA; 842/05 JOÃO CARDOSO ALVES; 843/05 SIDNEI LOURENÇO SILVA; 792/05 MARTINHO MARQUES; 793/05 CARLOS VICTOR DOS SANTOS; 795/05 SOCIEDADE CONSTRUTORA GBE; 798/05 JOSÉ MARIA GONÇALVES FERNANDES; 809/05 VALTER IDALINO DA SILVA; 747/05 JOSÉ INÁCIO DE SOUZA; 802/05 BENEDITO BUENO DA SILVEIRA; 803/05 ERNESTO SAMPAIO; 670/05 ARMANDO NOGUEIRA; 748/05 ADILTON MOREIRA E OUTROS; 750/05 MARCOS CESAR PINTO; 749/05 PEDRO FÉLIX DE VASCONCELOS; 819/05 ZILDA LAURENTINO; 817/05 CARLOS ESTEVES DE OLIVEIRA; 816/05 CRISPIM TOBIAS DE BARROS; 815/05 LINDIOMAR ALVES DA ROCHA; 814/05 ALVARO PEREIRA SAMPAIO; 813/05 ROGÉRIO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA; 812/05 CRISPIM TOBIAS DE BARROS; 811/05 CARLOS SANCHES; 810/05 VALTER PEREIRA DOS SANTOS; 807/05 AELSON GONÇALVES BISPO; 806/05 WAGNER FERREIRA DE LIMA; 805/05 ANTONIO BLANCO NETO E OUTRO; 804/05 WILMA GOMES DUARTE ISMANIA; 671/05 JOSÉ AGOSTINHO; 672/05 CARLOS ROBERTO GOMES; 674/05 LUIZ GONZALEZ; 673/05 ZENAIDE BUENO DO ROSÁRIO; 675/05 LUIZ FERNANDES BLUHU; 680/05 ANILDES GUEDES RIBEIRO E OUTROS; 682/05 VALDINEI DA SILVA FERREIRA; 681/05 MISAEL PEREIRA FILHO; 685/05 TEREZINHA DE JESUS NÓBREGA SANCHES E OUTROS; 698/05 LAÉRCIO BATISTA DA SILVA; 699/05 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTAURUS; 705/05 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS; 710/05 SHIRLEI ZOLOBI COPPINI; 712/05 ANA CRISTINA DE SOUZA THOMÉ; 713/05 JOANALITA SOUZA CARDOSO; 744/05 MANUEL ALMEIDA CLEMENTE; 977/05 DONIZETE APARECIDO; 983/05 JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 984/05 ALFREDO TABILO LEMUS; 995/05 NEY VAZ PINTO LYRA; 993/05 ADÃO SOARES GOMES; 992/05 JUAN

ANGEL LAVRIK; 989/05 JOSÉ CORREA DA SILVA; 987/05 RAIMUNDO DOS RAMOS ARAÚJO; 986/05 ANTONIO POUADAMENDES; 734/05 ALVANILUIZ DASILVAE OUTRO; 733/05 JURANDIR ALMEIDA DA SILVA; 732/05 LARIA PAPALÉO E OUTRO; 731/05 BRUNO CONTRO; 730/05 EUGENIA MARIA DE LIMA SIQUEIRA E OUTRO; 729/05 JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS; 728/05 EDVALDO FABRIS; 727/05 LUIZ MARIANO VILA IGLESIAS; 726/05 NELSON RUBINO DE OLIVEIRA; 725/05 RICARDO TUUNELIS; 722/05 ALCIR SCARIOT; 790/05 IVETE PESAVENTO; 787/05 JAIR GOMES; 786/05 CARLOS GOMES JUNIOR; 784/05 JORGE CARDOZO DE PAULA FILHO; 782/05 ETAPE CONSTRUÇÃO EMPRESA & MERCADO LTDA.; 780/05 ROBERTO KAZUITI HORIGUCHI; 777/05 JOSÉ EDMILSON DE AGUIAR; 771/05 CONDOMÍNIO PORTO DE BUENA VISTA; 770/05 EVALDO TADEU ALBINO; 768/05 CASSIA MRIA PARAVENTE KELLNER; 767/05 SONIA FERREIRA MORAES; 766/05 CLAUDIA BOLOGNESI PRESTES; 765/05 PAULO SÉRGIO MARQUES ANDRE; 764/05 JOÃO BATISTA ALVES; 761/05 FERNANDO DE CAMPOS; 760/05 JULIALUIZA DA SILVA; 887/05 ALEXANDR ANDRADE PADILHA; 886/05 JAIRO JOSÉ DE SOUZA; 885/05 LILIAN RODRIGUES DE SOUZA; 884/05 REMO SALVADOR PRIOLO; 883/05 MARIO COMITRE RODRIGUES; 882/05 TANEIA ABREU DE LIMA FERNANDES; 881/05 VERA LUCIA MENON; 717/05 LAÉRCIO PEREIRA DASILVA; 879/05 VANDERLEI DE SOUSA; 880/05 CHARLES SHINITI KAWASAKI; 893/05 VERA LUCIA DE ALMEIDA MELLO; 892/05 DANIEL BERTELLI; 891/05 HÉLCIO DE JESUS; 890/05 JOSÉ ALVES; 889/05 VALTER APARECIDO MARCHEZINI; 888/05 NEVIU ENIR MAZIERO; 894/05 LUCIANO PEREIRA NETO; 921/05 ANTONIO GOMES DOS SANTOS; 920/05 FRANCISCO PESSOA DE CARVALHO; 919/05 EDILSON EUSTÁQUIO LADEIRA; 918/05 ESTER DOS SANTOS SILVA; 901/05 OLGA ROMANEX BAEZA CANSINO; 900/05 DIVA MARIANO VICENTE; 899/05 GLÓRIA MEDINA MEDEIRO; 898/05 JOSÉ ANTONIO COSTA; 897/05 ANTONIO TOTI; 896/05 JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA; 895/05 MARCOS APARECIDO MARTINS; 928/05 LEALDINAMARIA DE SOUZA; 927/05 JOSÉ SANTOS MACHADO; 926/05 VALENTIM PENA; 925/05 VALNECI INOCENCIO DOS SANTOS; 924/05 MARNEY EDUARDO VICCO; 923/05 AGENOR JOSÉ LIRA; 922/05 APARECIDA CRIS SOARES; 877/05 MARIA IOSHIE IMABA VAZ; 876/05 MANASSES DOS SANTOS ALMEIDA; 875/05 PAULO ALMEIDA PAES; 874/05 TIBURCIO SIMÃO DA SILVA; 873/05 RITA DE CÁSSIA FERREIRA; 844/05 FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA; 801/05 R50SANA APARECIDA GOMES HIAR; 934/05 ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS; 933/05 LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 932/05 RUI SIMURRA; 931/05 CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE; 930/05 JERONIMO ANTONIO CARLOS; 929/05 MARA ACCIOLE DE SOUZA; 759/05 DANIEL BENEDITO; 754/05 WILSON PETROLINO; 745/05 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN COAST; 752/05 ALBERTO FERNANDES; 721/05 MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA E OUTRA; 756/05 FRANCINA DOS SANTOS; 720/05 JOÃO DA CRUZ AGUILERA; 719/05 VILSON DIAS DE OLIVEIRA; 718/05 GILMAR DO NASCIMENTO; 878/05 NICOLAU JOSÉ VITORINO; 911/05 EVANILDO ALBUQUERQUE COUO; 910/05 PEDRO DOS REIS; 909/05 MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO; 908/05 PAULO ALMEIDA PAES; 907/05 REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS; 906/05 FERNANDO ROGÉRIO DE LIMA; 905/05 CONDOMÍNIO VERDE MAR; 904/05 ENEDINO PEREIRA DE SOUZA; 903/05 SAMUEL DA SILVA; 902/05 ANTONIO MOREIRA BARROS; 948/05 MAURO PEREIRA VIANNA; 947/05 LUIS CARLOS LEITE; 946/05 PAULO SÉRGIO F. NOGUEIRA; 945/05 MANOEL BENEDITO GOULART; 943/05 SIDNEI D. TIARGA; 942/05 CARLOS AUGUSTO LOPES; 941/05 OSWALDO SARTORI; 985/05 BELCHIOR GETÚLIO DA SILVA; 944/05 ELIANA REGINA RIBEIRO VIGNOLI; 940/05 LIGIA MARIA; 939/05 SEVERINO AMARO DA SILVA; 938/05 CHARLES PEREIRA; 937/05 GERVÁSIO ANTONIO RODRIGUES; 936/05 ROBSON DANIEL; 935/05 EDUARDO DA SILVA FROTA; 982/05 EDISON BATISTA BORGES; 981/05 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS LOT. MORADA DA PRAIA; 980/05 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS LOT. MORADA DA PRAIA; 979/05 GILBERTO ALVES PEREIRA; 978/05 RAIMUNDO SILVA ALVES; 975/05 ELCIA DALVA DOS SANTOS; 974/05 MOACIR ELIAS VIANA; 973/05 VALDIVINO JOAQUIM RODRIGUES; 972/05 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA; 971/05 CÍCERO VICENTE DO NASCIMENTO; 970/05 MANOEL SILVA RIBEIRO; 968/05 FLAVIO FÉLIX DE OLIVEIRA 967/05 FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA; 966/05 ELIAS DE BARROS SILVA E OUTRO; 965/05 ANTONIO PIRES MACAÚBAS; 964/05 EDILOY MENEZES KINUPP; 962/05 VALDECI ANTONIO FONSECA; 959/05 EDUARDO KOTOKO WATANABE; 958/05 FRANCISCO DE SOUZA E SILVA; 957/05 AMAURI MONTEIRO DE LIMA; 956/05 SIDNEI BARBOSA LEITE; 955/05 LEONARDO FIRMINO DE ANDRADE; 954/05 SIMONE APARECIDA ALBERTINE DE

SOUZA; 953/05 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA; 952/05 EVANIR ARAÚJO CRAVO ROXO; 951/05 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA; 950/05 JOSÉ BELLO; 949/05 ROGÉRIO MONTEIRO DELIMA; 1042/05 ROSELY APARECIDA DELGADO; 1017/05 GILSON JOSÉ LOPES MOREIRA; 1016/05 CLAUDINÉIA VIANA; 1015/05 EVERALDO NAZARÉ DE OLIVEIRA; 1014/05 JOAQUIM BATISTA DE AZEVEDO; 1013/05 ANTONIO GERALDO SALDANHA; 1012/05 JOSÉ AILTON DE JESUS E OUTRO; 1011/05 VERA LÚCIA PALMA DA SILVA; 1010/05 JOÃO CARLOS BUENO; 1009/05 RAIMUNDO ANDRÉ; 1008/05 LAUDELINO TEIXEIRA DE PAULA; 999/05 NEY VAZ PINTO LYRA; 998/05 WILMA; 997/05 ELISABETE APARECIDA CAMANHO STEOLA; 996/05 ALFREDO TABILO LEMUS; 614/05 ORLANDO DIAS DA COSTA; 613/05 MARIA APARECIDA DASILVA MELO; 612/05 JOSÉ DOMINGOS; 611/05 MARLY MARTINS ARENA; 610/05 HELENO LOPES OLIVEIRA; 609/05 MOACIR DE SOUZA; 608/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 607/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 606/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 605/05 QUIRINO MANOEL GOMES GOUVEIA; 604/05 LUIZ PAULO DA SILVA; 603/05 GIL DE OLIVEIRA CAMPOS; 602/05 JOÃO BEM DE FRANÇA; 601/05 PAULO CESAR MONTEIRO GARCIA; 634/05 SÉRGIO JOSÉ PIMENTEL; 633/05 ELIZABETH APARECIDA FERREIRA; 632/05 MIGUEL ANTONIO JERONIMO; 631/05 GILMAR DE JESUS MARTINS RODRIGUES; 630/05 ANTONIO KRAUSKOPF; 629/05 ROSA MARIA BALTAZAR DA SILVA; 628/05 JOSÉ ARTEIRO DE ARAÚJO; 627/05 LUIZ CARLOS GARCIA; 626/05 EUNICE DOS SANTOS SILVA; 625/05 VALDEMAR CARDOSO BUENO; 624/05 MARIADAS GRAÇAS SODRÉ SILVA; 623/05 MIGUEL GOMES JUNQUEIRA; 622/05 IVONETE DOS SANTOS BARBOSA; 620/05 AMBRÓSIO SIMÃO DA SILVA; 619/05 ROSANA BAPTISTA; 618/05 CHAFIC KRADICHI; 617/05 VALENTIN PENA; 616/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 669/05 FERNANDO LUZ; 825/05 GUILHERME GARIO; 917/05 EDILSON JOSÉ SANTOS; 916/05 JAIME LUIZ DE OLIVEIRA; 915/05 ILDO TEIXEIRA TOMAZ; 914/05 JOSÉ DOMINGOS; 913/05 IVETE ORTEGA; 912/05 IRINEU ORTEGA; 869/05 SIDNEI SOARES; 868/05 MARINALVA DE FREITAS; 867/05 JOAQUIM HENRIQUE FERNANDES; 866/05 OLAIR FERREIRA DOS REIS; 865/05 JUVENAL MAIA DOS SANTOS; 864/05 MAURI ROBERTO GOMES; 863/05 WILSON SILVA DE SANTANA; 862/05 PAULO SÉRGIO DE CAMPOS; 861/05 LUIS ALBERTO BEZERRA; 860/05 MANASSES ACCIOLE DE SOUZA; 859/05 IRACEMA RADICA; 858/05 CALUDIO APARECIDO DO PRADO; 857/05 MARCEL EVALISTO DE SANTANA; 856/05 JOÃO VIDAL NETO FERREIRA; 855/05 JOSÉ TIACA JUNIOR; 854/05 TIBURCIO SIMÃO; 853/05 MARIA DO CARMO FERREIRA MELO; 852/05 OSCAR POLI JUNIOR; 851/05 ANTONIO PIOVESAN; 850/05 ELAINE LISAK SHIAVON; 849/05 GLORIA HELEN TOWNSEND; 848/05 ALBA A.R. SHIANON; 847/05 RODRIGO TANDELLO GREJANIN; 846/05 RODOLFO HORVATH; 531/05 ETEL DOS REIS; 588/05 SEVERINO FRANCISCO; 587/05 GESE PAULO DE PAIVA; 586/05 JOSÉ GERALDO SABINO; 585/05 ARIOVALDO LUCIANO DE MORAES; 584/05 RINALDO JUVINIANO; 583/05 ROBSON DA SILVA VASCONCELOS; 582/05 APARECIDO DE JESUS SANTANA; 581/05 MANOEL AMARAL DOS SANTOS; 580/05 ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO; 579/05 JOSÉ CARLOS RODRIGUES; 578/05 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA; 577/05 DERCIDES IZIDORO; 575/05 VALDEMIR OLIVEIRA SANTOS; 574/05 JOSÉ MILTON RAMOS; 573/05 JONAS MARIANO BENTO; 572/05 CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO SOARES; 600/05 APARECIDO DE JESUS SANTANA; 599/05 SEVERINO AMARO DA SILVA; 598/05 JOSÉ DELFIM; 597/05 CELSO PEREIRA FRANCO; 596/05 JOSÉ AIRTON FERREIRA MESQUITA; 595/05 WALTER ALBERTO DE FARIAS; 593/05 EDSON OLIVEIRA GOMES E OUTRO; 592/05 HELENA ENCARNÇÃO MORAES; 571/05 ANTONIO PAES; 567/05 SIMÃO DESERTO NETO; 506/05 JOSÉ ROBERTO SILVERI; 505/05 FRANCISCA ALVES DE ALBUQUERQUE; 504/05 HANS JORGEN SESHUENSE; 503/05 REINALDO CARRERA; 502/05 ALTEVINO CINELLI; 501/05 EDIVALDO MARIANO DA SILVA; 500/05 MIGUEL GOMES VITAL; 499/05 OLINDO CARBONERA; 496/05 PEDRO FERNANDES; 495/05 MARCOS BIONDI PINHEIRO; 494/05 DIVA MARCHETTO TEIXEIRA; 493/05 GUELHERMINO FRANCISCO LEITE; 492/05 - WALDEMAR HENRIQUE CORREA; 491/05 ENIO XISTO BRUM; 490/05 SILVIA NAVARRA; 489/05 JAIME LUIZ DE OLIVEIRA FILHO; 530/05 JOÃO MARQUES FILHO; 529/05 SIVALDO DE JESUS DA SILVA; 528/05 NORMA MARIA LOPES; 527/05 APARECIDO DE JESUS SANTANA; 526/05 CLEIDE APARECIDA M. BERZAN; 525/05 SANTIAGO DE LA CALLE MARTINS; 524/05 JOÃO TINZO KANASHIRO; 523/05 LUIZ CARICHO; 522/05 GERALDO ALVES PAIXÃO; 419/05 PAULO SHINITI MIYANISHI; 418/05 DURVALINA PINTO DE



**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

ALMEIDA; 407/05 JOSÉ SALVADOR FERREIRA; 404/05 JORGE ALVARES DA SILVA; 511/05 IRIS RIBEIRO NOVAES; 591/05 ADNEI JOSÉ BUENO DELIMA; 590/05 SANDRO LUIS SILVA SANTOS; 563/05 JOSÉ NUNES VIVEIROS; 562/05 RINALDO ALVES PAIXÃO; 561/05 BRUNO FERNANDES JUNIOR; 560/05 JOSÉ NUNES MENDES; 559/05 ANTONIO NEVES BARRETO JUNIOR; 558/05 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS; 557/05 ANTONIO NEVES BARRETO JUNIOR; 556/05 EDSON BARBOSA DE SOUZA E OUTROS; 554/05 JOSÉ DE MORAES E OUTROS; 553/05 BELMIRO CIPRIANO DO ROSÁRIO; 533/05 ISAUARA CASSANTI PAMPLONA; 532/05 ETEL DOS REIS; 589/05 FRANCISCO FERREIRA GOMES; 615/05 VANDEIR DIAS DE SOUZA; 521/05 JUSTINO LILLI; 520/05 ROGÉRIO SOARES; 518/05 EDIVALDO LUIS BEZERRA DA SILVA; 519/05 VALDEMIRO DO CARMO DE ALMEIDA; 517/05 DAVID BATISTA ANTENORE; 516/05 ROSA PACETTI; 515/05 CRISTIANO MONTIEL; 513/05 MARIA GORETI DE SOUZA; 512/05 GILBERTO GARCIA; 514/05 JOSÉ EUZÉBIO DE MACEDO; 564/05 LAURINDO NEGRINI; 488/05 DALMO CRUZ FILHO; 487/05 DURVALINA PAGLUIA DE OLIVEIRA; 486/05 ANTONIO GOMES DOS SANTOS; 485/05 CARLOS RIBEIRO ROCHA; 484/05 CLEUSA MARLENE DE OLIVEIRA ROCHA; 483/05 JOSÉ FARIAS MATTOS; 482/05 JOSÉ ROBERTO SILVERI; 481/05 IRINEU ORTEGA; 480/05 OSWALDO ZANGOCUNI; 479/05 RICARDO RODRIGUES; 477/05 MAURÍCIO DA CRUZ; 476/05 JOÃO BATISTA BONIFÁCIO E OUTROS; 425/05 JOSÉ MARCELINO DE SOUZA; 510/05 ATHANASIOS MILTIADES VIDRAS; 509/05 ATHANASIOS MILTIADES; 508/05 HÉLCIO DE JESUS; 507/05 FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA; 660/05 WAGNER JOSÉ EVANGELISTA; 653/05 PERTH PASSAGLI; 652/05 MAGNA FEITOSA; 651/05 FRANCISCO PESSOA DE CARVALHO; 650/05 CLAUDIO APRAECIDO DO PRADO; 649/05 SEBASTIÃO CLAUDOMIRO PEREIRA; 648/05 EVANILDO ALBUQUERQUE COUTO; 647/05 VALDEMAR BELODI JUNIOR; 641/05 LUIZ PAULO MARIOTTO; 640/05 CELSOYOSHIO FUKUKAMA; 643/05 AGENOR DECHEN JUNIOR; 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO; 637/05

GALTIRESI; 828/05 ERCILIO BOCCIA; 827/05 ASSOC. DOS CONDOMINIOS DO LOTEAMEN. MORADA DA PRAIA; 823/05 MARIA DE LOURDES VARRALO; 822/05 GERALDO FRANCO; 821/05 MARTA DOMINGUES RAZZINI; 820/05 EDGAR JESUS DE PAULA; 872/05 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS; 871/05 SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA; 870/05 AMALRI MONTEIRO DE LIMA; 1143/05 VALDIR ANTONIO DA SILVA; 8048/00 LUIZ FERNANDO ROCCO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA. – Conforme petição nº 199/05 – Ao SEFL. Sim, como requer quanto a baixa de inscrição no SEAL; 14.549/92 cab. 14.543/92 3º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO – Ao SEAD. Arquivo-se; 4408/02 GILBERTO ZAKZUK – Conforme petição nº 300/05 – Ao SEFL. Sim, como requer quanto a baixa de inscrição no SEAL; 3073/01 NAIR NISHIMOTO – Conforme petição nº 181/05 – Ao SEFL. Sim, como requer, implícito no pedido de baixa de ISS, quanto a baixa de inscrição no SEAL; 1969/05 REVANILDE CRUZADACHI – Sim, como requer, pagos os emolumentos em 30 dias; 992/04 cab. 51.949/91 ODAIR BATISTASANTOS – Sim, como requer a petição nº 281/05; revogue-se o despacho de indeferimento. Legalize-se a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área total construída de 36,49m², sendo 29,00m² de modificação e 7,49m² de legalização, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias, mediante a apresentação da declaração prevista no art. 1º, 2º §, b, da lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1260/05 cab. 2538/03 JOSÉ DURVAL CARINHATO – Compareça o Arq. Laudino J. Boselli Filho para providências: - declarar sobre o projeto de esgoto; - declarar sobre documento de propriedade; - IPTU; - corrigir projeto, conforme pré-análise; 5140/04 cab. 4189/99 RUBEM LISBOA DE MELLO E OUTROS – Compareça o Arq. Luiz Mariano Iglesias para providências: - ART's de legalização; - INSS; - procuração ao despachante. Sim, como requer a petição acostada a folha 19, devendo ser lançada as custas no despacho definitivo; 2630/04 cab. 7303/00 CARLOSALBERTO FERREIRA – Compareça o Arq. André Santana, responsável técnico da Melo e Santana Arquitetura LTDA. para providências: - substituir o termo "proprietário" para "possuidor" nos documentos que citam o requerente; - declaração A e B do art. 1º, 2º §, da lei comp. 27/03; - INSS; - retificação da ART, porque não trata mais de "construção", apenas "legalização"; 5366/04 cab. 6632/95 AGENOR ZAGA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para providências: - ainda incompatível o quadro de áreas; - aferir e corrigir metragens externas; - corrigir o termo "proprietário" para "possuidor"; 6374/99 cab. 1180/95 SONIA MIGUEL DA SILVA – Referente a Petição nº 136/05. Compareça o profissional para

regularização da inscrição, preliminarmente em 30 dias.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/05**

3019/04 PÁSCOVA CUNHA E OUTRA – Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03; 154,70m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060.503.748/2; 6422/04 TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – Face a petição nº 410/05 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 11/01/05. Expeça-se a licença para instalação do duto, observado a profundidade mínima de 1,00m para as calçadas e 2,00m para as ruas, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico DAP-TELECOMUNICAÇÕES, ENERGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CREA nº 1093018; 4807/04 cab. 1473/93 LUCIA MARIA BEZERRA FERREIRA – Referente a petição nº 123/05. Sim, como requer quanto a 2ª via do alvará, pagos os emolumentos, em 30 dias; 7524/99 cab. 50.065/92 INGO DE VRIES – Conforme petição nº 411/05 – Certifique-se; 4777/03 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORLA DA RIVIERA – Quanto a petição nº 2205/03. Sim, como requer; encaminhe-se ao Sefi; Quanto a petição nº 252/05, quanto a anexação de ART, não há que deferir; o profissional encontra-se com a inscrição irregular; A assunção de resp. técnica deve ser feita pelo profissional. Encaminhe-se ao Sefi; 5667/04 GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS – Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comunice-se em 30 dias. Anexar documento definitivo dos lotes; 3514/04 cab. 1062/04 ERMELINDO FRACALANZA SILVA – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comunice-se em 30 dias. 1) declaração, da lei comp. 27/03, letra "b" § 2º art. 1º; 2) anuência condominial; 3) registro de incorporação; 4) quanto ao quadro de áreas; 5) atender emplacamento; 6) projeto de esgoto, hiperdimensionado e com equívocos; 7) adequar implantação do esgoto; 3131/99 cab. 2946/99 VLADIMIR DE SOUZA ALVES – Quanto a petição nº 474/05. Sim, como requer quanto a 2ª via do alvará e cópia do projeto, pagos os emolumentos, em 30 dias; 2908/00 cab. 50.766/84 CARLOS ROBERTO SALATEL – Legalize-se, à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 164,56m²; mediante a apresentação da matrícula do INSS, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Responsável Técnico Eng. de Souza CREA nº 0601928369; 6111/01 PASSOS – Quanto a petição nº 500/05,

8080/04 cab. 50.982/86 ELENICE ALMEIDA ADLUNG GIUSTI – Compareça o Eng. Edson Bichir para atender comunice-se em 30 dias. 1) esclarecer petição (denúncia) nº 1926/04; 2) quanto às áreas; 7557/04 cab. 4991/03 JOÃO ANTONIO FILIPPINI GARCIA – Compareça o Arq. Edson de Lima Junior para atender comunice-se em 30 dias. 1) esclarecer quanto ao pretendido; 2) quadro de áreas; 3) representações gráficas. Vide planta Desacordo; 8112/04 cab. 30.114/69 ELIMAR NUNES DE OLIVEIRA – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para atender comunice-se em 30 dias. 1) quanto ao recuo frontal; 2) atender emplacamento; 3) projeto de tratamento de esgoto hiperdimensionado; 4) cotas de nível; 5) altura da edificação; 6) sentido do caimento 7) completar planta de locação e cobertura; 8) quadro de áreas; 9) quanto a cobert. de autos, caimento, altura no acostamento; 10) esgoto esquemático; 11) quadro de medidores; 12) quadro e tabela de ocupação; 13) cópia do IPTU e declaração "b"; 7987/04 cab. 63.974/92 MARIA TENÓRIO DE ANDRADE – Compareça o Arq. André R. de Santana, R.T. pela Melo e Santana e Arq. LTDA. para atender comunice-se em 30 dias. 1) definir o pretendido; 2) análise incompleta; 3) alturas; 4) emplacamento, atender; 5) assunto, completar. Após enviar ao DDA; 8401/04 cab. 9424/99 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Compareça o Eng. Roberto Ferreira Bechara para atender comunice-se em 30 dias. 1) emplacamento; 2) proprietário; 3) memorial descritivo: casa do zelador; quadra, chumrasqueira...; 4) piscina: conforme C.S.E.; 5) vestiários: ilum./ventilação; 6) cota de nível de referencial; 7) largura dos beirais; 8) corredor: L ≥ 0,90m; 9) dimensões e detalhes dos domus; 10) circulação de veículos e passeio de pedestres; 11) conferir taxa de ocupação máxima; 6427/04 ARTHUR STEAGALL CONDE – Quanto a petição nº 646/05. Mantenho o indeferimento nos termos da tab. A, art. 48 da lei 317/98, referente a recuos laterais; 7015/02 cab. 8619/01 YASSUO YAMASHITA – Mantenho o indeferimento nos termos do art. 6º da lei 316/98, - cópia do título de propriedade em nome do requerente; - procuração do proprietário ou proprietária ao signatário; - observar que ora o requerente é do sexo feminino ora é masculino, esclarecer; 7316/04 cab. 51.056/83 EDVAL LOPES JUNIOR – Mantido o indeferimento. Não atendeu o solicitado no despacho de 17/11/04. Refere-se a petição nº 476/05; 7418/04 cab. 51.552/86 ANAILDE DE JESUS SILVA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 6359/99 cab. 3399/94 JOÃO CARLOS ANGELO – Quanto a petição nº 098/05. Sim, como requer quanto a desistência do pav. superior, aprovado pelo proc. 3399/94. Compareça a autora do projeto para promover as anotações, em 30 dias; 3378/04 cab. 50.183/88 JOSÉ FRANCISCO DA IGREJA – Sim, como requer a petição nº 341/05, revogue o indeferimento. Compareça o Arq. Hugo Gomes para providências: -

substituir o termo "proprietário" por "possuidor", conforme o título apresentado; - substituir o laudo, atestando higiene, salubridade e segurança; 363/05 cab. 54.396/91 ERNESTO DANIELE – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para manifestações: - anotação sobre qual é a área a legalizar, construir e manter (legenda) no projeto; - anuência condominial; 5196/04 cab. 7340/01 PAULO CANAVARRO CARNEIRO E OUTRO – Compareça o Eng. Paulo Henrique Grégio da Silva para providências: - justificar e corrigir cômodos com ventilação limitada, em desacordo com o Código Sanitário Estadual; - corrigir definição da área; - definir o termo "proprietário" como "possuidor"; - declarações individuais de edificação realizada nos recuos de fundos e laterais; - declarações de especificação condominial; - anuência condominial; 7374/04 NIVALDO BELTRAN DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS – Sim, como requer a petição nº 151/05, revogue-se o indeferimento de 11/01/05. Compareça o Arq. Reinaldo Vieira para manifestação: - adequar o recuo lateral em relação a edificação total; - readeque a declaração acostada; 3013/04 cab. 457/02 ANTONIO KAMAKURA – Mantenho o indeferimento. Peticionário estranho ao processo. 1) quadro de áreas; 2) anuência condominial; 3) registro de incorporação; 4) AVCB; 5) quanto ao comunice-se de 01/09/04.; 5917/04 cab. 5662/03 LITORANEA COM. DE MADEIRAS E MAT. P/CONSTRUÇÕES LTDA. – Mantido o indeferimento, pelos mesmos motivos citados na cota de 28/01/05. o responsável Técnico deve solicitar desistência do processo nº 5662/03. A Sefi para providências em especial os artigos 82, 84, 85 da lei 316/98.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/03/05**

1214/99 JORGE GERES GUIMARÃES – Quanto a petição nº 468/05. Indeferido; a certidão 200/00 ensinava diretrizes e aprovação de viabilidade de implantação de empreendimento; aprovação caducou em 20/12/01 e não há possibilidade de expedição de 2ª via sem reanálise do requerido na inicial; 7294/04 MANOEL VITAL SEVERINO – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 5319/04 LU SZE HSU E OUTRO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, apresentada a declaração dos proprietários, conforme a citada lei art. 1º § 2º "a e b" e ainda a especificação condominial, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Elaine Domingues CREA nº 5061309377; 1603/04 cab. 50.661/85 JANDIRA BRAZ DA SILVA – Sim, como requer alegação da cota retro de 18/01/2004. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 235,63m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D; 3943/04 cab. 9328/99 SEBASTIÃO MAIA FÉLIX GONÇALVES – Sim, como requer quanto a petição nº 383/05. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5228/04 cab. 10.219/96 ROSA MARIA DA SILVA – Sim, como requer a petição nº 64/05. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 45,60m², expeça-se a licença para legalizar, pago o ISS e quitado o emolumento, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; 4622/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. – Compareça a Arq. Sylvana P. Billia para esclarecimentos em 30 dias. Anexar incorporação junto a 1ª CRI; 723/05 MARCOS DONIZETE LEITE MARTINES – Compareça o Eng. Max Morel para providências: - mais uma via do laudo de vistoria; - ART; - substituir o termo "proprietário" por "possuidor"; - definir o esgoto e águas pluviais; 1175/05 cab. 8385/03 JOÃO BAPTISTA DA CRUZ GOMES E OUTRO – Compareça o Eng. Richard Eduardo Christofolete para esclarecimentos, em 30 dias. - rever quadro de áreas em relação ao aprovado; - atender o emplacamento; 3402/04 ROGÉRIO PETERSON DOS SANTOS – Sim, como requer a petição nº 94/05. Compareça o Arq. Joaquim G. Heleno Júnior para atender comunice-se em 30 dias. 1) atender comunice-se de 06/10/04, por completo: a) item 5-cotar por completo; b) item 8-cota de níveis (planta desacordo); c) quadro de áreas, planta desacordo I; d) m² da piscina, planta desacordo I (nome e end. No carimbo); e) cópia do IPTU; 2) situação s/ escala – ilegível; projeto de esgoto e sua implantação; 3400/04 DARCIO ANTONUCCI – Sim, como requer. Revogo o despacho de 14/12/04. Compareça o Arq. Joaquim G. Heleno Júnior para atender comunice-se em 30 dias. 1) cotar por completo as peças gráficas; 2) título dos espaços físicos; 3) fachada de fundo; 4) acabamentos; 5) fachadas laterais; 6) planta de situação s/ escala ilegível; 7) quadro de áreas; 8) end., prop. e R.T.; 9) projeto de esgoto incompleto; 10) esgoto esquemático, adequar; 3647/03 COMERCIAL E EMPREITEIRA LINK LTDA. – Quanto a Petição nº 510/05. Sim, como requer, anulo o despacho de 16/08/04 para restaurar o despacho de 17/07/03; 4124/04 cab. 52.792/89 CONDOMÍNIO CENTERVILLE – Compareça o Eng. Paulo Arieta para providências: - anexar a citada ata da reunião, anexada como folha 07 do processo nº 4124/04; 4010/04 cab. 3277/95

WILLIAN FERNANDEZ – Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 3367/04 cab. 4882/93 DIORIPES RODRIGUES DA SILVA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 52,20m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 3921/04 cab. 6714/02 ANTONIO JOAQUIM PEREIRA – Compareça a Arq. Sílvia M.P. Paraguassu para atender comunice-se em 30 dias. 1) atender ao emplacamento; 2) corrigir assunto, título; 3) corrigir fachadas: lateral direita e esquerda; 4) recuo frontal; 5) quanto ao modificativo (piscina); 6) cotar pó completo as peças gráficas; 7) os cortes devem mostrar o pretendido e não o já aprovado; 8) laudo de vistoria; 3401/04 FERNANDO E. DA COSTA PEREIRA – Compareça o Eng. Joaquim G. Heleno Júnior para atender comunice-se em 30 dias. 1) espelho padrão PMB; 2) assunto; 3) endereço; 4) cotas de piso; 5) elevações, cobertura, implantação; 6) medidores e caixa de correspondência; 7) volume caixa d'água; 8) recuos e dimensões faltantes; 9) guia recolhida da taxa de análise; 10) possuidor 1 proprietário; 11) corrigir projeto de tratamento de esgoto, falta via de infiltração e completar esquema em planta; 12) matrícula do INSS; 13) especificação condominial; 14) anotar recuos até a divisa do lote; 6029/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO – Compareça o Responsável Técnico da firma Melo e Santana Arquitetura LTDA. para atender comunice-se em 30 dias. 1) endereço; 2) assunto; 3) cobertura, caimentos e inclinação; 4912/04 cab. 51.576/86 PEDRPO CAPUA – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos em 30 dias. 1) quanto as modificações; 2) quanto as demolições; 3) processo apresentado não condiz com os anteriores; 7124/04 cab. 52.311/87 ALVARO DÉCIO MOSCONI – Compareça o Sakamoto Engenharia S/C LTDA. para esclarecimentos em 30 dias. - rever as dimensões do aprovado; - indicar o uso da edificação que se pretende crescer; - verificar necessidade de projeto de tratamento d esgotos e outros; 7816/04 cab. 5245/00 BENEDEITO JOSÉ DE OLIVEIRA – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comunice-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) a área modificar é maior que a declarado; 3) quanto às cotas de níveis; 4) os cortes corrigir, locar... e devem ser objeto de esclarecimento do pretendido; 5) quanto a legibilidade das cópias; Projeto com análise prejudicada pela elegibilidade das cópias; 5675/04 cab. 50.571/85 EDSON FABBRI PAIVA – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para providências: - a área construída foi toda modificada; - documento de propriedade; - laudo atestando Salubridade, segurança e higiene; - Corrigir o projeto apresentado; - declaração de edificação feita nos acostamento laterais e fundos; - declaração de edificação frontal; 7770/04 cab. 50.186/90 INOCENCIA APARECIDA DE ARAÚJO – Compareça a R.T. pela firma Sakamoto Eng.ª LTDA. para atender comunice-se em 30 dias. 1) não é previsto anotações em plantas de aprovação; 2) quadro de áreas equivocado; 3) quanto a legibilidade dos projetos apresentado; 4) proj. de esgoto insuficiente; 5) análise incompleta, prejudicada pela apresentação do projeto; 2336/04 cab. 51.144/91 RITA DE CÁSSIA MUNIZ – Compareça o Responsável Técnico da Melo e Santana Arq.ª LTDA. para providências: - incorporação imobiliária; - declarações A e B da lei comp. 27/03, 1º art., 2º §; - ART; - assinatura do proprietário ou alterar a procuração; - substituir "proprietário" por "possuidor"; 7723/04 cab. 5272/00 ALFREDO HONÓRIO D'ÁVILA – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para providências: - corrigir plantas anexadas; - face a situação condominial, necessário apresentar todo o projeto; - tomar conhecimento em conjunto com o proprietário, do processo nº 8604/00 e resolvê-lo; - especificação condominial; - anuência condominial; - esgoto inadequado as unidades, devendo ser corrigidas; 3338/04 cab. 53.148/88 WASHINGTON LUIS SOARES – Sim, como requer a petição nº 388/05, revogue-se o indeferimento. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para providências: - corrigir projeto conforme carimbo de Desacordo no projeto; - corrigir o termo "proprietário" por "possuidor"; 3336/04 REINALDO CANDIDO DO AMARAL E OUTROS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos: - situação condominial, face ao dimensionamento do lote; - anuência dos proprietários; - especificação condominial; - documento do lote todo; 2785/04 EDINALDO SOUZA MARANHÃO – Indeferido: Não atende a lei comp. 27/03, art. 2º V e 316 § 1º, item 2 – para nossa análise (análise interrompida, por falta de instrução processual); 1880/05 MARCLO ANDRÉ PEREIRA – Ao SEAD. Arquivo-se.

**ROBERTO MARTINS COSTA**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

**ATOS OFICIAIS/BERTPREV/LEGISLATIVO**

**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL  
EM 10/03/05**

Aos dez dias do mês de março de 2005, reuniram-se na sede do BERTPREV os Srs. Antonio Carlos Augusto da Silva, Marcelo dos Santos Pereira e José Olimpio dos Santos, nomeados para comporem a comissão incumbida de promover a eleição dos representantes dos servidores nos Conselhos Fiscal e Administrativo da Autarquia. No prazo ofertado para a inscrição de chapas, foi inscrita apenas 01 (uma) chapa, com os seguintes componentes: Conselho Administrativo – Antônio Carlos Souza e Jaime Furtado de Melo Júnior, titulares e Marco Aurélio de Thommazo e Amaury Fernando Tavares, suplentes; Conselho Fiscal – Peter Gades e Vanderlei Poletto, titulares e Aléxis Kitsandonis e Geraldo Tadeu Lista Gonçalo, suplentes. Sucede que em relação à documentação solicitada, com vistas ao artigo 4º, parágrafo único do Regulamento, foram entregues apenas as certidões dos servidores Antônio Carlos de Souza, Jaime Furtado de Melo Júnior, Amaury Fernando Tavares e Vanderlei Poletto, sendo que os demais apresentaram protocolo de requerimento junto à SERH/PMB. Assim, considera-se inapta a chapa inscrita, sendo aberto prazo de 10 dias para a regularização da situação exposta, nos termos do artigo 7º, parágrafo único do referido Regulamento. Nada mais, foi a presente ata lavrada por mim Antonio Carlos Augusto da Silva, que assino abaixo, juntamente com os demais membros.

**MARCELO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da Comissão  
**ANTÔNIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
Secretário  
**JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS**  
Membro

**EDITAL Nº 06/05 - BERTPREV  
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

Considerando a ausência de endereço atualizado do servidor Samuel Arruda, reg. 601, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, componente do quadro da PMB, aliada à necessidade do mesmo em submeter-se à junta médica para fins de verificação da manutenção do auxílio-doença, readaptação profissional ou aposentadoria por invalidez, com vistas aos artigos 18 e 44 da LC 12/02, fazemos uso do presente edital para convocá-lo a comparecer na sede do Instituto, no próximo dia 17/03/05, às 10:45 hs, para proceder à atualização cadastral e, em seguida, às 11:00 hs, comparecer na Clínica Hans Staden, contratada do Instituto, munido de relatórios e exames médicos atuais de sua enfermidade, para submeter-se à avaliação a cargo de junta médica, tudo com vistas aos dados constantes nos autos do processo administrativo nº 054/04 – BERTPREV.

Bertioga, 08 de março de 2005.  
**ÊNIO XAVIER**  
Presidente

**EDITAL Nº 07/05 - BERTPREV  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.  
Contratado: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda.  
Processo administrativo: 029/05 – BERTPREV.

Assinatura: 08/03/05.  
Objeto: Prestação de serviços atuariais.  
Vigência: 12 meses.  
Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei 8.666/93).  
Bertioga, 09 de março de 2005.

**ÊNIO XAVIER**  
Presidente

**RESUMO DO LEGISLATIVO**

Na 5ª sessão ordinária de 2005, realizada na última terça-feira (dia 08/03), foram apresentadas as seguintes indicações:

- explicações a ABRABAN sobre procedimentos bancários adotados no município, como não-recebimento de contas de água, luz e telefone nos caixas;

- implantação do projeto Navega São Paulo em Bertioga;

- fiscalização ao turismo náutico;

- concessão de benefícios a funcionários públicos com cursos seqüenciais;

- publicação dos atos licitatórios no Boletim Oficial do Município;

- desobstrução da galeria localizada na rua General Osório, esquina com a avenida Ayrton Senna, no jardim Paulista, e a construção de paredes laterais, do canal ao mangue;

- concessão de incentivos para instalação de indústrias não-poluentes no município;

- regularização do loteamento jardim Santa Tereza, localizado no bairro jardim Indaiá;

- antecipação das obras da Avenida São Lourenço, única via de acesso ao bairro;

- instalação de luminárias nas ruas Daniel Ferreira, Mariano Laet Gomes, Manoel Diegues e na viela, esquina com a rua Victor Savelis, no bairro jardim Indaiá, e na rua João Antunes Pinto, no jardim São Lourenço.

- instalação de posto comunitário da PM na Avenida Anchieta, altura do jardim Paulista;

- instalação de três luminárias na Rua 8, altura do número 171, no bairro Clipper, próximo ao Cemitério Municipal;

- conclusão das obras da capela do cemitério municipal e troca de portão de entrada de veículos;

- retorno na avenida Anchieta, próximo ao Banco Itaú;

- extensão das obras da avenida Tomé de Souza, nos trechos que compreendem os bairros Vista Alegre e Vista Linda;

- construção de creche municipal no centro da cidade para atender às comunidades dos bairros Vila Itapanhaú, jardins Veleiros, Paulista e Albatroz;

- iluminação no trecho de entrada do loteamento City Mar, instalação de rede de distribuição de água e esgoto no local e uma escola pública para atender aos alunos da 5ª série em diante daquela comunidade;

- manutenção e desassoreamento dos canais, valas

e tubulações das ruas 4, João Ramalho, José Gomes, ver. Augusto Paes D'Ávila, Humberto da Silva Piques, Dr. Basílio Machado Neto e deputado Silvio Cunha Bueno, no Rio da Praia e Ilha I.

- criação de centros de capacitação profissional por cursos à distância via Internet;

- alterações no procedimento de análise de multas no município;

- roçada de mato e limpeza de vala localizada na rua Epifanio Batista, em Vicente de Carvalho II;

- providências para os casos de alagamento da rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, em frente às casas da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), e alagamento das casas localizadas nas ruas Particular A e B, 20 e 33;

- melhorias nos serviços de captação, armazenamento e distribuição de água do loteamento Costa do Sol, em Guaratuba.

Os vereadores apresentaram, ainda:

- Moção de parabenização à passagem do Dia Internacional da Mulher;

- Moção de parabenização ao Sistema de Comunicação A Tribuna;

- Pedido de Informação solicitando dados sobre obra de urbanização do jardim Veleiros;

- Pedido de Informações sobre convênio com a Associação de Pais e Mestres;

- Pedido de Informações solicitando dados sobre áreas públicas de uso comum;

- Pedido de Informações sobre quadro de funcionários da área de saúde;

- Pedido de Informações sobre o convênio firmado com o CDHU para o projeto Pro-Lar Auto-Construção/Desfavelamento.

Os vereadores constituíram, ainda, Comissão de Assuntos Especiais para tratar de matéria relacionada com o Decreto 5.300 que regulamenta a lei nº 7661/88, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira, estabelecendo critérios de gestão da orla marítima.

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 002/05 que altera o artigo 4º, caput, da Lei Municipal nº 639, de 28 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

**EDITAL N.º 006/05  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga.  
PROCESSO: 143/05. CONTRATO: N° 004/2005.  
CONTRATADA: Adega Bertioga Ltda. -ME.  
OBJETO: Fornecimento de água em garrafão de 20 litros. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2.005.  
VIGÊNCIA: De 01/03/2005 até 28/02/2006.  
Bertioga, 28 de fevereiro de 2005.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**EDITAL N.º 008/05  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga.  
PROCESSO: 629/99. ADITIVO CONTRATUAL: N° 006/2005 ao Contrato n° 002/2000.  
CONTRATADO: Plano de Saúde Ana Costa Ltda.  
OBJETO: Aditamento de prazo por mais 04 meses.  
ASSINATURA: 03 de março de 2.005. VIGÊNCIA: Até 15/07/2005. Bertioga, 03 de março de 2005.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**EDITAL N.º 007/05  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga.  
PROCESSO: 021/04. ADITIVO CONTRATUAL: N° 005/2005 ao Contrato n° 002/2004.  
CONTRATADO: Ônix Consultoria em Gestão Pública Ltda. OBJETO: Aditamento de prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2.005. VIGÊNCIA: Até 28/02/2006. Bertioga, 28 de Fevereiro de 2005.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**EDITAL N.º 009/05  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga.  
PROCESSO: 082/05. CONTRATO: N° 007/2005.  
CONTRATADA: Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda. OBJETO: Fornecimento de combustível. VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). ASSINATURA: 04 de março de 2.005.  
VIGÊNCIA: De 04/03/2005 até 03/03/2006.  
Bertioga, 04 de março de 2005.

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**ATO DE PROMULGAÇÃO**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições de Presidente, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou na 5ª Sessão Ordinária, de 08 de Março de 2.005, e que promulgo a:

**Resolução 069/05**

*“Altera a Resolução 10/93 e dá outras providências.”*

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga (Luís Henrique Capellini – Presidente, Orvando da Silva – 1º Secretário e Marcelo Heleno Vilares – 2º Secretário)

**Art. 1º.** O artigo 1º e o caput do artigo 4º da Resolução nº 10/93 passam a vigorar com as seguintes alterações: *“Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Saúde para os membros, e seus dependentes, do Poder Legislativo de Bertioga..*

*.....*  
**Art. 4º.** Para pagamento do plano de saúde, será descontado dos funcionários optantes, um percentual de 4% (quatro por cento) de seu padrão de vencimentos, arcando a Câmara Municipal com o valor restante.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de Março de 2.005  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**LEGISLATIVO****Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2005 (Agrupado)**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	766.666,00	428.178,86	428.527,10	0,00	856.705,96	0,00	90.039,96
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	44.845,86	43.607,50	0,00	88.453,36	0,00	0,00
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	12.281,30	10.541,55	0,00	22.822,85	0,00	0,00
5312	5312.00.00.00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (MENSAL)	0,00	0,00	393,79	395,55	0,00	789,34	0,00	0,00
5314	5314.00.00.00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (ODONTOLOGIA)	0,00	0,00	371,50	371,50	0,00	743,00	0,00	0,00
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0,00	0,00	7.441,62	7.287,59	0,00	14.729,21	0,00	0,00
5316	5316.00.00.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPAIS - BERTPREV	0,00	0,00	7.069,91	7.465,81	0,00	14.535,72	0,00	0,00
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS (SEGURO DE VIDA)	0,00	0,00	359,77	359,77	0,00	719,54	0,00	0,00
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA ( ASSISTÊNCIA MÉDICA)	0,00	0,00	8.455,95	9.432,63	0,00	17.888,58	0,00	0,00
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (EMPRÉSTIMOS)	0,00	0,00	4.052,05	3.333,58	0,00	7.385,63	0,00	0,00
5321	5321.00.00.00	ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	9,60	0,00	0,00	9,60	0,00	0,00
5322	5322.00.00.00	INSS	0,00	0,00	52,80	0,00	0,00	52,80	0,00	0,00
5323	5323.00.00.00	I.R.R.R - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	193,67	193,67	0,00	387,34	0,00	0,00
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-SIMONE MATIOTA	0,00	0,00	1.410,92	1.312,24	0,00	2.723,16	0,00	0,00
5325	5325.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-IVANILDES DOS SANTOS	0,00	0,00	403,62	432,58	0,00	836,20	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-JOSILMAR CORDEIRO	0,00	0,00	272,94	272,94	0,00	545,88	0,00	0,00
5327	5327.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-CÍCERA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	487,50	487,50	0,00	975,00	0,00	0,00
5328	5328.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-SIMONE GIL COSTA	0,00	0,00	1.245,72	1.245,72	0,00	2.491,44	0,00	0,00
		TOS CRUZ	0,00	0,00	42,78	42,78	0,00	85,56	0,00	0,00
		IRÃES SILVA	0,00	0,00	43,20	56,79	0,00	99,99	0,00	0,00
		VALDETE RODRIGUES FOLHA	0,00	0,00	220,41	236,16	0,00	456,57	0,00	0,00
5332	5332.00.00.00	VALE TRANSPORTE-VALDETE RODRIGUES FOLHA	0,00	0,00	36,81	36,81	0,00	73,62	0,00	0,00
5333	5333.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	0,00	102,33	0,00	102,33	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	1.586,60	0,00	1.586,60	0,00	0,00
5401	5401.00.00.00	ADIANTAMENTOS DE 2004	0,00	0,00	0,00	1.586,60	0,00	1.586,60	0,00	0,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	766.666,00	383.333,00	383.333,00	0,00	766.666,00	0,00	0,00
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	766.666,00	383.333,00	383.333,00	0,00	766.666,00	0,00	0,00
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	766.666,00	428.178,86	428.527,10	0,00	856.705,96	0,00	0,00
		*** TOTAL RECEITA	0,00	766.666,00	428.178,86	428.527,10	0,00	856.705,96	0,00	0,00
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
		TESOURARIA						0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						132.903,27		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						132.903,27		
		*** TOTAL GERAL						989.609,23		

ELAINE AMORIN JUSTO NEHME  
TEC.LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV

ADM.AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
ESPEC.EM ADMINISTRAÇÃO  
CRC 139.101 SP

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO  
SECRETÁRIO GERAL

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**LEGISLATIVO**

**Balancete Analítico da Despesa de Fevereiro de 2005**

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Atual	Pagto. Anterior	Pagto. no Mês	Pagto. Total	Empenhos a Pagar
1	Câmara Municipal									
01 10	Câmara Municipal									
0103100011 010	Aquis. Bens Móveis Im. Obras e Instal.									
4 4 90 00	Aplicações Diretas	4	350.000,00		350.000,00	1.387,00				1.387,00
	52 - Equipamento e Material Perman.					1.387,00				1.387,00
0103100012 010	Manut. Melhorias das Ações Unidade									
3 1 90 00	Aplicações Diretas	1	3.000.000,00		3.000.000,00	402.933,83	169.497,58	202.265,45	391.763,03	11.140,80
	9 - Salário-Família					2.409,78	1.216,00	1.194,76	2.409,76	
	11 - Vencim. e Vari. Fixas - Pessoas					342.593,67	165.876,12	176.713,56	342.593,67	
	13 - Obrigações Patronais					38.721,71	8.365,33	19.228,58	27.589,91	11.140,80
	16 - Outras Desp. Variáveis - Pesso.					19.182,70	14.051,13	5.131,57	19.182,70	
3 3 90 00	Aplicações Diretas	2	1.050.000,00		1.050.000,00	356.349,68	36.182,95	51.019,63	89.193,49	267.176,12
	30 - Material de Consumo					69.750,87	3.194,23	6.881,34	3.995,67	49.755,30
	36 - Outros Serviços Terceiros-Pesso.					670,88				670,88
	39 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa					261.034,74	20.672,46	39.171,47	90.843,92	210.259,82
	46 - Aluguel-Alimentação					34.437,83	14.048,07	13.889,86	27.937,03	6.500,80
	49 - Auxílio-Transporte					416,36	268,10	147,96	416,36	
0103100012 020	Amortização de Dívidas									
4 6 90 00	Aplicações Diretas	3	200.000,00		200.000,00	26.294,67	11.728,62	14.476,06	26.294,67	
	71 - Principal da Dívida Contratual					26.294,67	11.728,62	14.476,06	26.294,67	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>4.600.000,00</b>		<b>4.600.000,00</b>	<b>786.865,10</b>	<b>229.409,05</b>	<b>267.782,13</b>	<b>507.161,18</b>	<b>279.703,92</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>			<b>4.600.000,00</b>		<b>4.600.000,00</b>	<b>786.865,10</b>	<b>229.409,05</b>	<b>267.782,13</b>	<b>507.161,18</b>	<b>279.703,92</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>4.600.000,00</b>		<b>4.600.000,00</b>	<b>786.865,10</b>	<b>229.409,05</b>	<b>267.782,13</b>	<b>507.161,18</b>	<b>279.703,92</b>

5 1 11 01	RP 2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE	5301					59.821,23	11.570,64	71.391,87	
5 3 11 00	IRRR F - PESSOA FÍSICA	5311					14.961,13	10.541,55	25.502,68	
5 3 12 00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (M)	5312					399,79	385,55	789,34	
5 3 14 00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (O)	5314					371,50	371,50	743,00	
5 3 15 00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5315					7.240,81	7.441,62	14.682,43	
5 3 16 00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPAIS	5316					7.069,91	7.468,81	14.538,72	
5 3 17 00	EXECUTIVOS SEGUROS (SEGURO DE	5317					359,77	359,77	719,54	
5 3 18 00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA J ASS	5318					9.021,70	8.455,95	17.477,65	
5 3 19 00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (EMPRÉ	5319					4.052,05	3.393,58	7.385,63	
5 3 21 00	ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321					9,60		9,60	
5 3 22 00	ISS	5322					62,80		62,80	
5 3 23 00	IRRR R - PESSOA JURÍDICA	5323					199,67	189,67	389,34	
5 3 24 00	PENSÃO ALIMENTICIA-SMONE MATI	5324					1.610,92	1.312,24	2.923,16	
5 3 25 00	PENSÃO ALIMENTICIA-IVANILDES D	5325					405,62	432,58	838,20	
5 3 26 00	PENSÃO ALIMENTICIA-JOSILMAR CO	5326					272,94	272,94	545,88	
5 3 27 00	PENSÃO ALIMENTICIA-CÍCERA MAR	5327					487,50	487,50	975,00	
5 3 28 00	PENSÃO ALIMENTICIA-SMONE GIL	5328					1.245,72	1.245,72	2.491,44	
5 3 29 00	VALE TRANSPORTE-ELISABETE DOS	5329					42,78	42,78	85,56	
5 3 30 00	VALE TRANSPORTE-LUIS ANTONIO G	5330					43,20	56,79	99,99	
5 3 31 00	VALE TRANSPORTE-ANDRÉ DOS RES	5331					220,41	236,16	456,57	
5 3 32 00	VALE TRANSPORTE-VALDETE RODRIG	5332					36,81	36,81	73,62	
5 3 33 00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5333						182,39	182,39	
5 4 01 00	ADIANTAMENTOS DE 2004	5401						1.586,60	1.586,60	

**TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO** 187.711,86 55.892,89 163.863,95

**SUBTOTAL** 347.128,91 323.694,22 670.729,13

SALDO PARA O MÊS SEQUINTE  
TESOURARIA  
BANCOS CONTA MOVIMENTO  
BANCOS CONTA VINCULADA  
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA

318.884,10

**TOTAL DE CAIXA E BANCOS**

**318.884,10**

**TOTAL GERAL**

**989.609,23**

ELANE AMORIM JUSTO NEHME  
T.C. LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV

ADM. AIDE MUGUER DE OLIVEIRA  
ESPEC. EM ADMINISTRAÇÃO  
CRC 1.39.101-SP

MIGUEL SEIÃO BICHR NETO  
SECRETÁRIO GERAL

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA